



RDC Nº 002/2024

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0628/2024

Documentos de Habilitação:
META CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 39.590.842/0001-86



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2024 16:01:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs. A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/03/2024 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.590.842/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

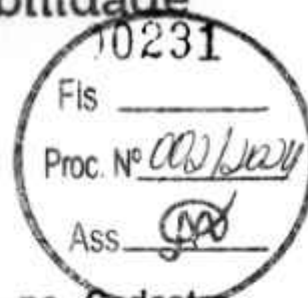
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65EF.53A7.2685.0335 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/03/2024 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.823.563-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65EF.53D2.9691.C378 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **39.590.842/0001-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 39.590.842/0001-86, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h38min13 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WUNZ.P52J.GF6W.B8XM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO**

CPF: **053.823.563-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO**, CPF 053.823.563-27, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h40min26 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PWEC.V7GX.XHC7.U8QF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionados: 39590842000186

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2024 18:33:00
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHES	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





08/03/2024, 18:34

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05382356327

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2024 18:33:00

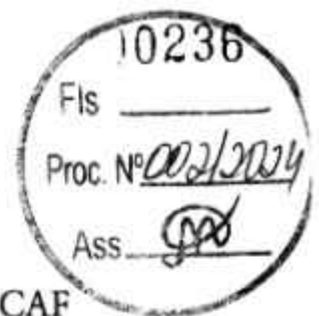
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Razão Social: META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 16, 07 - QUADRA37 - RESIDENCIAL ESPLANADA - 65.500-000 - Chapadinha /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

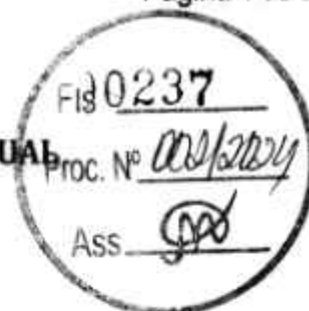
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/03/2024 15:34

1 de 1

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado;

JOSÉ VIEIRA DA COSTA, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 04/02/1991, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 037713382009-3 SSP-MA e CPF nº 604.274.673-14, residente e domiciliado na Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Titular da empresa **JOSÉ VIEIRA DA COSTA 60427467314**, com sede na Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21802224625 por despacho do dia 28/10/2020 e com CNPJ nº 39.590.842/0001-86, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, uma vez que admite e transfere a titularidade da empresa para o sócio abaixo, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes:

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/04/1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 043133132011-1 SSP-MA e CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente o sócio, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, passando a denominação social a ser **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Adota o nome de fantasia: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**

Cláusula Terceira: Alterar o endereço de: Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000 Para: Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

10238

FIS

Proc. Nº 02424

Ass. **ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"****CNPJ: 39.590.842/0001-86**

Cláusula Quarta: Alterar o objeto social de: Serviços de reparação e manutenção mecânica em motocicletas e motonetas - mecânico de motocicletas e motonetas, independente; Serviços de borracharia para veículos automotores independente; Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas; Serviço de recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores - retificador de motores para veículos automotores, independente para: (CNAE 4120-4/00) - Construções de edifícios; (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4221-9/03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção; (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações; (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (CNAE 4399-1/03) - Obras de alvenaria; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios; (CNAE 6821-8/01) - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 7020-4/00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7119-7/03) - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: Limpeza em geral.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Quinta: Alterar o capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para: **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio.

Cláusula Sexta: Após a admissão do sócio, aumento de capital e as transferências das quotas, o capital social da sociedade fica recomposto para o sócio na seguinte proporção:

NOME	QTD. QUOTAS	VALOR (R\$)	%
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	600.000	600.000,00	100
TOTAL	600.000	600.000,00	100

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

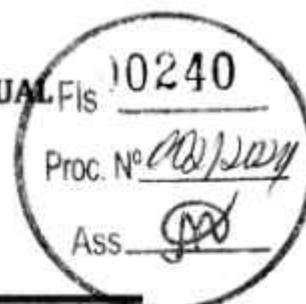
Cláusula Oitava: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**

1. KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/04/1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 043133132011-1 SSP-MA e CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula Segunda: Adota o nome de fantasia de: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA.**

Cláusula Terceira: A sociedade tem sede na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem como objeto social: (CNAE 4120-4/00) - Construções de edifícios; (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4221-9/03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção; (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações; (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (CNAE 4399-1/03) -

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86**



Obras de alvenaria; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios; (CNAE 6821-8/01) - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 7020-4/00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7119-7/03) - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: Limpeza em geral.

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, a saber:

NOME	QTD. QUOTAS	VALOR (R\$)	%
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	600.000	600.000,00	100
TOTAL	600.000	600.000,00	100

Parágrafo Único: O Capital da sociedade encontra-se integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

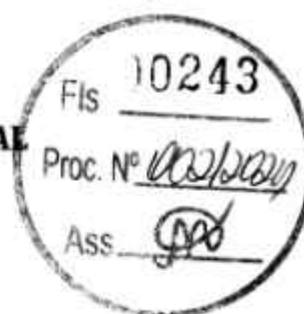
Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: O uso da firma é exercido única e exclusivamente em assuntos atinentes ao negócio da sociedade, sendo vedado ao sócio seu emprego em avais, fianças ou outros documentos de favores de terceiros, ficando, portanto, evidenciada a ilegalidade de tais atos contrários a esta cláusula.

Cláusula Décima Quarta: Declaramos para efeitos de enquadramento na condição de MICROEMPRESA (ME) conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

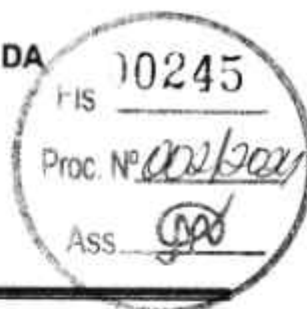
Chapadinha - MA, 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIEIRA DA COSTA
CPF nº 604.274.673-14

KERLLY KAIQ DE LIMA DA CONCEIÇÃO
CPF nº 053.823.563-27

A large handwritten signature and the number 7.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
" META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86
NIRE: 21201301692**



KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, data de nascimento 06/04/1993, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portadora Carteira de Identidade (RG): nº 043133132011-1, expedida por SSP/MA e CPF: nº053.823.563-27, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na Rua Celina Araujo, nº937, Bairro Areal CEP: 65500-000.

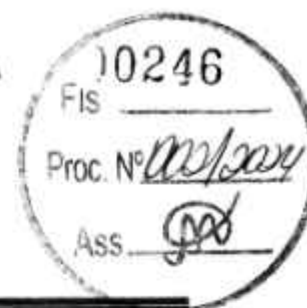
Único sócio da sociedade empresária, **META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Cidade Chapadinha, Estado do MARANHÃO, na Rua Celina araujo, nº937, Bairro Areal, CEP: 65500-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE nº 21201301692, e CNPJ sob o nº **39.590.842/0001-86**, RESOLVE na melhor forma de direito **ALTERAR E CONSOLIDAR** o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço de: Rua Celina Araujo, nº937, Bairro Areal, Chapadinha(MA), CEP: 65500-000 para: **Rua 16, Nº07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social:

(CNAE 4120-4/00) - Construções de edifícios; (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4221-9/03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção; (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações; (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (CNAE 4399-1/03) - Obras de alvenaria; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios; (CNAE 6821-8/01) - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 7020-4/00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7119-7/03) - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: Limpeza em geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
" META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86
NIRE: 21201301692**



Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	%	Nº Quotas	Valor (R\$)
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

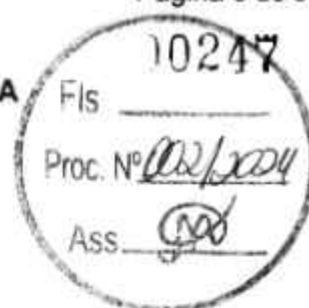
Parágrafo Único: O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios, e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do mesmo.

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, com os poderes e atribuições administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
" META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86
NIRE: 21201301692**



Cláusula Sétima - As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Constituição e alterações anteriores a esta, que não foram objetos de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalterados e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificados.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

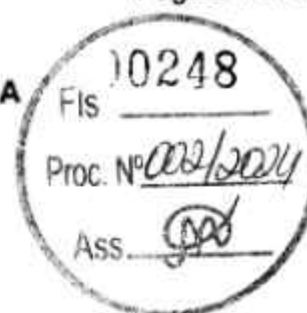
Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua 16, Nº07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201301692 e com CNPJ nº 39.590.842/0001-86.

Cláusula Segunda - A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

(CNAE 4120-4/00) - Construções de edifícios; (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4221-9/03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção; (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações; (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (CNAE 4399-1/03) - Obras de alvenaria; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios; (CNAE 6821-8/01) - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 7020-4/00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7119-7/03) - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: Limpeza em geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
" META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86
NIRE: 21201301692**



Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	%	Nº Quotas	Valor (R\$)
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sexta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Sétima: O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Falecendo ou interditado qualquer o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona: O uso da firma é exercido única e exclusivamente em assuntos atinentes ao negócio da sociedade, sendo vedado ao sócio seu emprego em avais, fianças ou outros documentos de favores de terceiros, ficando, portanto, evidenciada a ilegalidade de tais atos contrários a esta cláusula.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

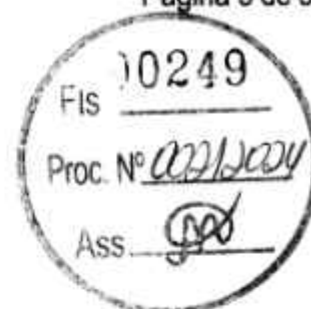
Chapadinha (MA), 09 de Março de 2023

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382356327	KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 10:18 SOB N° 20230301053.
PROTOCOLO: 230301053 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303345862. CNPJ DA SEDE: 39590842000186.
NIRE: 21201301692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

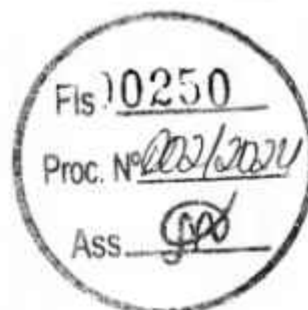
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP:
55500000



26/07/2023 10:41:41
USUÁRIO: ITALO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3399-5 Situação: ATIVA
Razão social: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

Insc. Junta Com.:
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 28/10/2020

MEI: NÃO

Isto é ISSQN: NÃO

Isto é Alvará: NÃO

Data de Constituição: 28/10/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 16	07	RESIDENCIAL ESPLANADA	CHAPADINHA-MA



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

10251

Fis

Proc. Nº 001/2024

Ass.

26/07/2023 10:41:41

USUARIO:ITALO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	28/10/2020	
	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	28/10/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	28/10/2020	
	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	28/10/2020	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	28/10/2020	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1	28/10/2020	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	28/10/2020	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	28/10/2020	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	28/10/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	28/10/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	28/10/2020	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	28/10/2020	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	28/10/2020	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	28/10/2020	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	28/10/2020	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	28/10/2020	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	28/10/2020	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	28/10/2020	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	28/10/2020	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	28/10/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	28/10/2020	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	28/10/2020	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	28/10/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	28/10/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	28/10/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS	1	28/10/2020	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS	1	28/10/2020	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	28/10/2020	

ENQUADRAMENTO

034-ISS SIMPLES NACIONAL

Enquadramento

Data Início 28/10/2020 Data Encerramento

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05382356327
DATA: 31/07/2023
HORA: 11:18

INSC. ESTADUAL: 12.869.881-8
RAZÃO SOCIAL: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/03/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: NÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

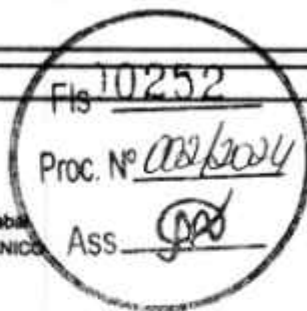
CPF/CNPJ: 39.590.842/0001-88
RAZÃO SOCIAL: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
NIRE: 21201301892
INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/10/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGENCIA DE CHAPADINHA
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: SOUSALUCAS177@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00
UFRE: 49 - UFR/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --

ÁREA UTILIZADA: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65500-000
ENDEREÇO: RUA 16
COMPLEMENTO: QUADRA 37
PONTO DE REFERÊNCIA: --
CIDADE: CHAPADINHA
TELEFONE: (98)9225-1962
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 7

BAIRRO: RESIDENCIAL ESPLANADA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA 16
COMPLEMENTO: QUADRA 37
PONTO DE REFERÊNCIA: --
CIDADE: CHAPADINHA
TELEFONE: (98)9225-1962
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 07

BAIRRO: RESIDENCIAL ESPLANADA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
7	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
10	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
12	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
15	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
16	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
17	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
19	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
20	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
21	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
22	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
26	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05382356327
DATA: 31/07/2023
HORA: 11:18

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
28	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
29	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNP/CPF	NOMERAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5382356327	KERLLY KAIJO DE LIMA DA CONCEICAO	101 - SÓCIO
5382356327	KERLLY KAIJO DE LIMA DA CONCEICAO	205 - ADMINISTRADOR
5517892396	MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE	3 - CONTADOR

FIS 0253

Proc. Nº 022/1024

ASS. [Assinatura]

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/10/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Assinatura]

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Secretaria Pública de Fazenda do Estado do
Maranhão

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.590.842/0001-86 Inscrição Estadual: 12.669661-6

Razão Social: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 16

Número: 7 Complemento: QUADRA37

Bairro: RESIDENCIAL ESPANADA

Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone: 92251962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3312901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/10/2020

OBRIGAÇÕES

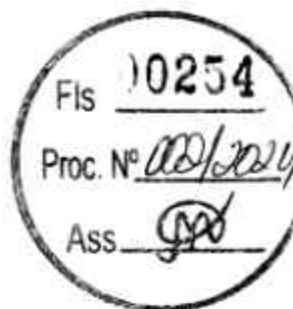
NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2024



08/03/2024, 18:31

... Consulta SINTEGRA / ICMS ...

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Satez/COTEC - 2005-2012



A large, stylized handwritten signature or mark, consisting of a large loop and a trailing flourish.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 10256

Proc. Nº 0012024

Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.590.842/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/2020

NOME EMPRESARIAL

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 16

NÚMERO
07

COMPLEMENTO
QUADRA37

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL ESPLANADA

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 9236-7112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:21:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

10257

Fis

Proc. Nº

Ass



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.590.842/0001-86
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/10/2020

NOME EMPRESARIAL

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 16NÚMERO
07COMPLEMENTO
QUADRA37CEP
65.500-000BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL ESPLANADAMUNICÍPIO
CHAPADINHAUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

METACONSTRUCOESECONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 9236-7112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:21:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Fls 0258
Proc Nº 001/2024
Ass J



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 218/2024

Insc. Municipal
3399-5

CNPJ
30.590.842/0001-86

Data da Constituição
28/10/2020

Nome/Razão Social
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Data de Início
28/10/2020

Denominação Comercial
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213500 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRIGAÇÃO
4311502 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391800 - OBRAS DE FUNDACÕES
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 16

Número
07

Complemento
QUADRA 37

Quadra Bairro
RESIDENCIAL ESPLANADA

Data de Cadastro Validade
31/12/2024

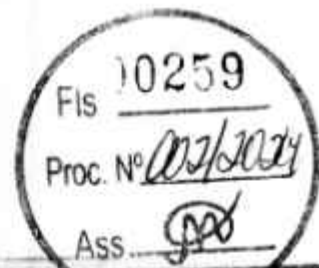
Código de Autenticação
VA5F-7MQL

Informações Adicionais

João Silvestre Coelho da Silva Junior
Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto do Departamento do Departamento de Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 08 de fevereiro de 2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
08/02/2024 08:48:22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA OCIAL DE NATUREZA GERAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: KERLLY RAJO DE LIMA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
MARIA DE LIMA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO: 09/04/1993
NATURALIDADE: CHAPADINHA - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.016 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 0518235622 TÍTULO: 100 VOTO: 10259

REGISTRO GERAL: 043133132011-1 DATA DE EMISSÃO: 09/11/2022

REGISTRO CIVIL
CRSAR: 4.006586 FLS. 253 LIV. 60018 CHAPADINHA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CPM / SERIE / UF

PROF. / FLS / FAPER: IDENTIDADE PROFISSIONAL: POLICAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:20 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **D6D6.0B3A.224E.92FD**

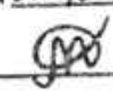
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls 10261

Proc. N° 10261

Ass. **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.590.842/0001-86**Razão**

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Social:**Endereço:** RUA CELINA ARAUJO 937 / AREAL / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

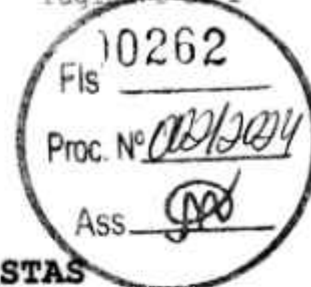
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024**Certificação Número:** 2024022819413009976795

Informação obtida em 06/03/2024 09:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Certidão nº: 12186737/2024

Expedição: 22/02/2024, às 17:18:47

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.590.842/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO: 39.590.842/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/03/2024, às 17:05:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ANRT1NZ534V

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KERLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO

INSCRIÇÃO: 053.823.563-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/03/2024, às 17:06:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DHWYR83BQN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 346672/23

Data da

28/11/2023 08:56:35

Inscrição Estadual: 126696616

CPF/CNPJ: 39590842000186

Razão Social: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA 16, 7 QUADRA37 CEP: 65500000 - RESIDENCIAL ESPLANADA

Telefone: (98)92251962

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2023 08:56:35



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006921/24

Data da

25/01/2024 11:36:29

Inscrição Estadual: 126696616

CPF/CNPJ: 39590842000186

Razão Social: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA 16, 7 QUADRA37 CEP: 65500000 - RESIDENCIAL ESPLANADA

Telefone: (98)92251962

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2024 11:40:06



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP:
65500000



22/02/2024 16:59:13

USUÁRIO: JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 264/2024

AUTENTICAÇÃO: U4sUqemHMxYwfvGPIYCFgqzQEPXVAqFe

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 39.590.842/0001-86, situada nesta Cidade **RUA 16, 07 QUADRA 37 RESIDENCIAL ESPLANADA**, encontra-se quita com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **22/05/2024**.


CHAPADINHA-MA, 22/02/2024.
Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretoria do Departamento
de arrecadação Tributária Municipal



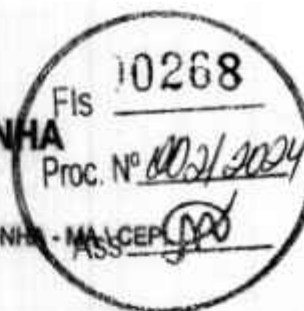


PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP: 65500000



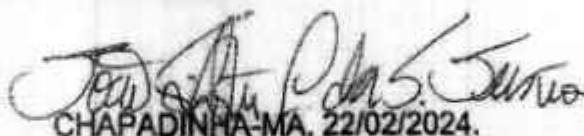
22/02/2024 16:59:50
USUÁRIO: JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 265/2024

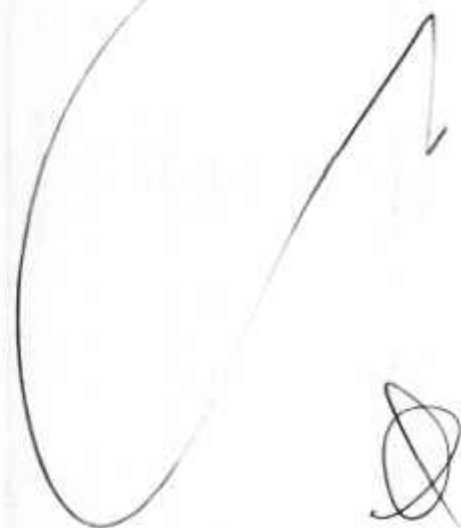
AUTENTICAÇÃO: YpDe4CG0nlwLQKyElwcB21mvPDZQjt5I

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 39.590.842/0001-86, situada neste Cidade, **RUA 16, 07 QUADRA 37 RESIDENCIAL ESPLANADA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **22/05/2024**.


CHAPADINHA-MA, 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha



CERTJUDONE-2VCH - 662024
Código de validação: A1005ED35A

Número da guia: 24052201001721098

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E
CONCORDATA**

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil, contra **META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA**, nome fantasia **META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº39.509.842/0001-86, com endereço na **RUA 16 / RESIDENCIAL ESPLANADA / Q37 / Nº07 / CHAPADINHA-MA**. **CERTIFICO** finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/MA, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 27 de **FEVEREIRO** de 2024. A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado: CHAPADINHA, 27/02/2024 15:45 (JOSIELI LOPES MONTELES)

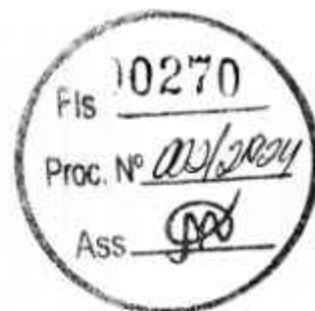


CERTJUDONE-2VC 1 - 662024 / Código: A1005ED35A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJMA**
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha



CERTJUDONE-2VCH - 792024
Código de validação: 7217AAFC08

Número da guia: 24052201001735089.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos, constatei **NÃO EXISTIREM**, até a presente data, distribuições de Ações de Execuções Patrimoniais da Vara Cível e da Fazenda Pública contra **META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**, nome fantasia **META CONSTRUCOES E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 39.590.842/0001-86, com endereço na **RUA 16 RESIDENCIAL ESPLANADA / N07 / Q37 / CHAPADINHA-MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/MA, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 07 de MARÇO de 2024. A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 07/03/2024 18:03 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 792024 / Código: 7217AAFC08
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
@ConscienteConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha



CERTJUDONE-2VCH - 772024
Código de validação: F7B465F295

Número da guia: 24052201001735086.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos, constatei **NÃO EXISTIREM**, até a presente data, distribuições de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL, contra **META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA**, nome **META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº **39.590.842/0001-86**, com endereço na **RUA 16 RESIDENCIAL ESPLANADA / N07 / Q37 / CHAPADINHA-MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/MA, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 07 de **MARÇO** de 2024. A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301



CERTJUDONE-2VCH - 772024 / Código: F7B465F295
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente



TJMA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha



Documento assinado. CHAPADINHA, 07/03/2024 18:02 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 772024 / Código: F7B486F295
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir, por favor, confira sua responsabilidade com o meio ambiente.

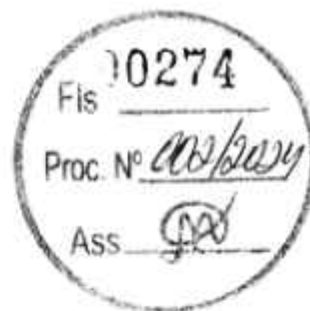


Fls. 00273
Proc. No. 002/2004
Ass. [Signature]

Autor: Dr. J. P. M. J. van der Vliet



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 06/03/2024

Data de validade: 06/05/2024

Nº da certidão: 12413951954

Código de Validação: 845aa5a340

NOME: Kerly Kaio Lima da Conceição

CPF: 053.823.563-27

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1993

FILIAÇÃO: Maria de Lima da Conceição

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas as ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

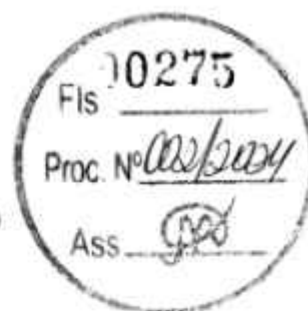
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 06/03/2024

Data de validade: 06/05/2024

Nº da certidão: 12413952764

Código de Validação: 183ada6c94

NOME: Kerlly Kaio Lima da Conceição

CPF: 053.823.563-27

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1993

FILIAÇÃO: Maria de Lima da Conceição

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

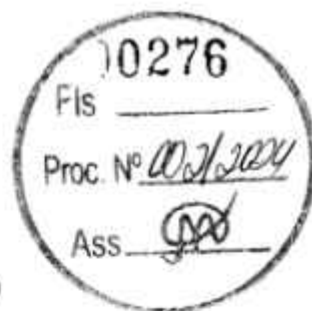
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FINS ELEITORAIS



Data emissão: 06/03/2024

Data de validade: 06/05/2024

Nº da certidão: 12413953493

Código de Validação: 229213bc8e

NOME: Kerlly Kaio Lima da Conceição

CPF: 053.823.563-27

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1993

FILIAÇÃO: Maria de Lima da Conceição

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que esteja(m) em tramitação em nome da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e do artigo 76, §6º, da Lei no 9.099/95, Lei complementar 135/2010 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 06/03/2024

Data de validade: 06/05/2024

Nº da certidão: 12413954031

Código de Validação: a9fc02d263

NOME: Kerlly Kaio Lima da Conceição

CPF: 053.823.563-27

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1993

FILIAÇÃO: Maria de Lima da Conceição

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

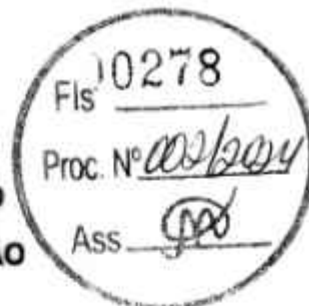
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL



Data emissão: 06/03/2024

Data de validade: 06/05/2024

Nº da certidão: 12413954899

Código de Validação: dce87d26f0

NOME: Kerlly Kaio Lima da Conceição

CPF: 053.823.563-27

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1993

FILIAÇÃO: Maria de Lima da Conceição

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

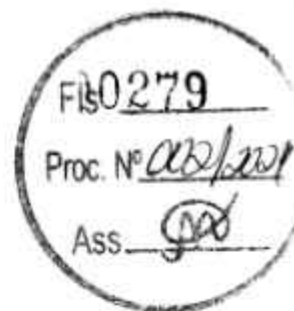
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e do Decreto-Lei no 1.001/69 e Resolução do CNJ no 121/2010 e suas alterações.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS ON-LINE



Data emissão: 06/03/2024

Data de validade: 06/05/2024

Nº da certidão: 12413955860

Código de Validação: caee77ed39

NOME: Kerlly Kaio Lima da Conceição

CPF: 053.823.563-27

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1993

FILIAÇÃO: Maria de Lima da Conceição

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de **AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS** distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

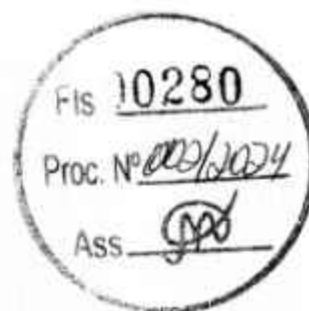
Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 06/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
39.590.842/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2024

Selo digital de segurança: 2024.C7D.R175.5CJ5.1189.Z7UM.DZ49

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 06/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
053.823.563-27
(MARIA E LIMA DA CONCEICAO)

OBSERVAÇÕES:

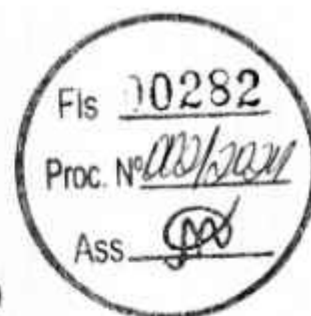
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.TWFC.KVSQ.AKJN.E6V5.UNIO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA
39.590.842/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.JMF9.IDAV.MTHV.ZK0Z.JYE8

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
053.823.563-27
(MARIA DE LIMA DA CONCEICAO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2024

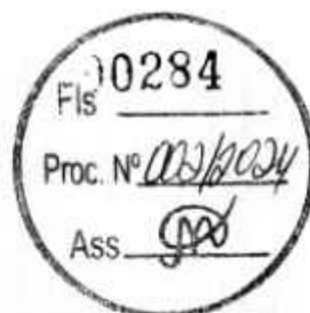
Selo digital de segurança: 2024.CTD.WN38.0JGS.SY74.BK9N.KOM7

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
39.590.842/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.RSS1.0B8R.588S.GZXE.M7DP

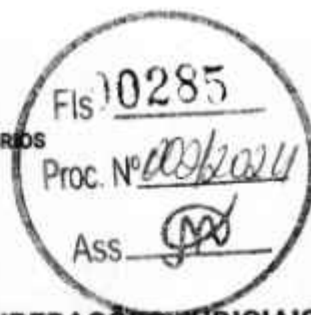
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO

053.823.563-27

(MARIA DE LIMA DA CONCEICAO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2024

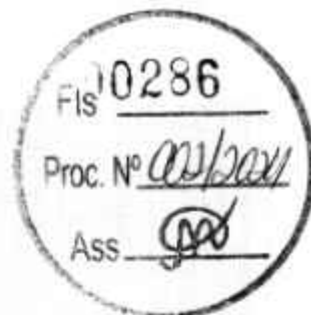
Selo digital de segurança: 2024.CTD.7GRR.81EZ.RZWF.PP7V.JQ99

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA
39.590.842/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.EVGR.0BI2.2DV8.ZTE7.XHCV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
053.823.563-27
(MARIA DE LIMA DA CONCEICAO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.UF7E.08M2.EFFZ.CXKE.02UX

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, município Chapadinha, CNPJ nº 39.590.842/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201301692.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2020

Atto constitutivo: 21802224625

Chapadinha, 01/01/2022

KERLLY KAIJO DE LIMA DA CONCEICAO

Administrador, Sócio

CPF 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA

CONTADOR

CRC/MA 015438



Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-88

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.

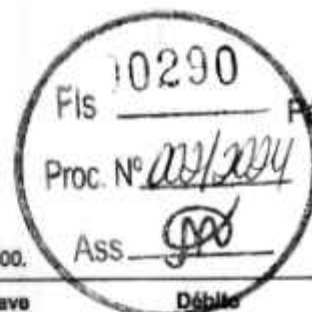
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 01/2022	0001	001	5153	3.400,00	
20/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 01/2022	0001	001	5153		3.400,00
		Totais do dia 20:				3.400,00	3.400,00
24/01/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5283	420,00	
24/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5283		420,00
		Totais do dia 24:				420,00	420,00
25/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5255	1.150,00	
25/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5255		1.150,00
25/01/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5259	1.150,00	
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5259		1.150,00
25/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5271	870,00	
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5271		870,00
		Totais do dia 25:				3.170,00	3.170,00
30/01/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5295	1.200,00	
30/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5295		1.200,00
		Totais do dia 30:				1.200,00	1.200,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2022	0001	001	5176	270,00	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2022	0001	001	5176		270,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 01/2022	0001	001	5199	2.460,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01/2022	0001	001	5199		2.460,00
31/01/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5223	15.000,00	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5223		15.000,00
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5243	42.600,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5243		42.600,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5307	8.500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5307		8.500,00
		Totais do dia 31:				68.830,00	68.830,00
		Totais do mês de Janeiro:				77.020,00	77.020,00
05/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5234	15.000,00	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5234		15.000,00
		Totais do dia 05:				15.000,00	15.000,00
07/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funçionários ref. 01/2022	0001	001	5165	3.400,00	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.



Página 3 de 23

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funçionários ref. 01/2022	0001	001	5165		3.400,00
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	5188	270,00	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	5188		270,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/02/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 02/2022	0001	001	5154	3.400,00	
20/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 02/2022	0001	001	5154		3.400,00
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 01/2022	0001	001	5212	2.460,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 01/2022	0001	001	5212		2.460,00
Totais do dia 20:						5.860,00	5.860,00
24/02/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5284	360,00	
24/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5284		360,00
Totais do dia 24:						360,00	360,00
25/02/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5256	1.245,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5256		1.245,00
25/02/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5260	1.420,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5260		1.420,00
25/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5272	840,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5272		840,00
Totais do dia 25:						3.505,00	3.505,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2022	0001	001	5177	270,00	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2022	0001	001	5177		270,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	5200	2.460,00	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	5200		2.460,00
28/02/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5224	15.000,00	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5224		15.000,00
28/02/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5244	42.600,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5244		42.600,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5296	1.200,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5296		1.200,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5308	8.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5308		8.500,00
Totais do dia 28:						70.030,00	70.030,00

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.



Página 4 de 23

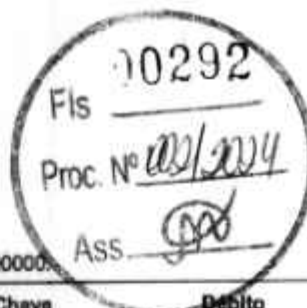
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Fevereiro:						98.425,00	98.425,00
05/03/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5235	15.000,00	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5235		15.000,00
Totais do dia 05:						15.000,00	15.000,00
07/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 02/2022	0001	001	5166	3.400,00	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.funcionários ref. 02/2022	0001	001	5166		3.400,00
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	5169	270,00	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	5169		270,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	5213	2.460,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	5213		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/03/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5285	250,00	
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5285		250,00
Totais do dia 24:						250,00	250,00
25/03/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5257	1.310,00	
25/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5257		1.310,00
25/03/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5261	1.450,00	
25/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5261		1.450,00
25/03/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5273	890,00	
25/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5273		890,00
Totais do dia 25:						3.650,00	3.650,00
28/03/2022	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5309	8.500,00	
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5309		8.500,00
Totais do dia 28:						8.500,00	8.500,00
30/03/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5297	1.200,00	
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5297		1.200,00
Totais do dia 30:						1.200,00	1.200,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras					
		Vr.salário ref. 03/2022	0001	001	5155	3.400,00	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 03/2022	0001	001	5155		3.400,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2022	0001	001	5178	270,00	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2022	0001	001	5178		270,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.simples ref. 03/2022	0001	001	5201	2.460,00	

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-88

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000



Página 5 de 23

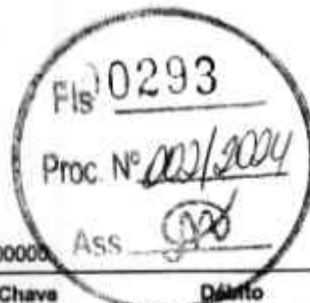
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 03/2022	0001	001	5201		2.460,00
31/03/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção dos Serviços Vr.aquisição de materiais	0001	001	5225	15.000,00	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vr.aquisição de materiais	0001	001	5225		15.000,00
31/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	5245	42.600,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	5245		42.600,00
Totais do dia 31:						63.730,00	63.730,00
Totais do mês de Março:						98.460,00	98.460,00
05/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5236	15.000,00	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5236		15.000,00
Totais do dia 05:						15.000,00	15.000,00
07/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 03/2022	0001	001	5167	3.400,00	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. 03/2022	0001	001	5167		3.400,00
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 03/2022	0001	001	5190	270,00	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref. 03/2022	0001	001	5190		270,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 03/2022	0001	001	5214	2.460,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. 03/2022	0001	001	5214		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/04/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5286	360,00	
24/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5286		360,00
Totais do dia 24:						360,00	360,00
25/04/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	5258	1.200,00	
25/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	5258		1.200,00
25/04/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5262	980,00	
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5262		980,00
25/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5274	740,00	
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5274		740,00
Totais do dia 25:						2.920,00	2.920,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Vr.salário ref. 04/2022	0001	001	5156	3.400,00	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref. 04/2022	0001	001	5156		3.400,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref. 04/2022	0001	001	5179	270,00	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. 04/2022	0001	001	5179		270,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-85

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000



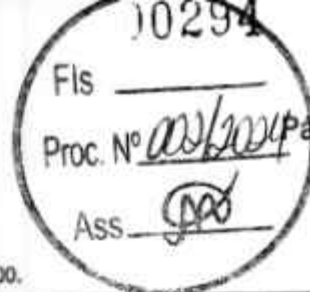
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 04/2022	0001	001	5202	2.460,00	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2022	0001	001	5202		2.460,00
30/04/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5226	15.000,00	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5226		15.000,00
30/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5246	42.600,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5246		42.600,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5298	1.200,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5298		1.200,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5310	8.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5310		8.500,00
Totais do dia 30:						73.430,00	73.430,00
Totais do mês de Abril:						97.840,00	97.840,00
05/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5237	15.000,00	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5237		15.000,00
Totais do dia 05:						15.000,00	15.000,00
07/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 04/2022	0001	001	5168	3.400,00	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 04/2022	0001	001	5168		3.400,00
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	5191	270,00	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	5191		270,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	5215	2.460,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	5215		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5287	150,00	
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5287		150,00
Totais do dia 24:						150,00	150,00
25/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5263	1.111,00	
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5263		1.111,00
25/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5275	890,00	
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5275		890,00
Totais do dia 25:						2.001,00	2.001,00
30/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5299	1.200,00	
30/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5299		1.200,00

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araújo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.



Página 7 de 23

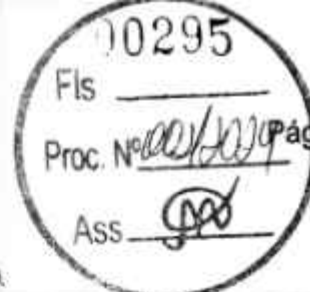
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						1.200,00	1.200,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 05/2022	0001	001	5157	3.400,00	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					3.400,00
		Vr.salário ref. 05/2022	0001	001	5157		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS				270,00	
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2022	0001	001	5180		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					270,00
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2022	0001	001	5180		
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples				2.460,00	
		Vr.simples ref. 05/2022	0001	001	5203		
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					2.460,00
		Vr.simples ref. 05/2022	0001	001	5203		
31/05/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços				15.000,00	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5227		
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					15.000,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5227		
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos				42.600,00	
		Vr.vendas ref.	0001	001	5247		
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					42.600,00
		Vr.vendas ref.	0001	001	5247		
31/05/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio				8.500,00	
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5311		
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					8.500,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5311		
Totais do dia 31:						72.230,00	72.230,00
Totais do mês de Maio:						96.711,00	96.711,00
05/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5238	1.500,00	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.500,00
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5238		
Totais do dia 05:						1.500,00	1.500,00
07/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 05/2022	0001	001	5169	3.400,00	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					3.400,00
		Pg.funcionários ref. 05/2022	0001	001	5169		
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher				270,00	
		Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	5192		
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					270,00
		Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	5192		
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher				2.460,00	
		Pg.simples ref. 05/2022	0001	001	5216		
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					2.460,00
		Pg.simples ref. 05/2022	0001	001	5216		
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/06/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones				150,00	
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5288		
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					150,00
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5288		
Totais do dia 24:						150,00	150,00
25/06/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica				1.307,00	
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5264		
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.307,00
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5264		
25/06/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água				790,00	
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5276		
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araújo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.



Página 8 de 23

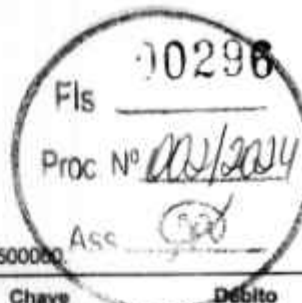
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5276		790,00
					Totais do dia 25:	2.097,00	2.097,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 06/2022	0001	001	5158	3.400,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 06/2022	0001	001	5158		3.400,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2022	0001	001	5181	270,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2022	0001	001	5181		270,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 06/2022	0001	001	5204	2.460,00	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06/2022	0001	001	5204		2.460,00
30/06/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5228	10.000,00	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5228		10.000,00
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5248	42.600,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5248		42.600,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contábil ref.	0001	001	5300	1.200,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contábil ref.	0001	001	5300		1.200,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5312	8.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5312		8.500,00
					Totais do dia 30:	68.430,00	68.430,00
					Totais do mês de Junho:	78.307,00	78.307,00
05/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5239	15.000,00	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5239		15.000,00
					Totais do dia 05:	15.000,00	15.000,00
07/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 06/2022	0001	001	5170	3.400,00	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 06/2022	0001	001	5170		3.400,00
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 06/2022	0001	001	5183	270,00	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 06/2022	0001	001	5183		270,00
					Totais do dia 07:	3.670,00	3.670,00
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 06/2022	0001	001	5217	2.460,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 06/2022	0001	001	5217		2.460,00
					Totais do dia 20:	2.460,00	2.460,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5289	179,00	
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5289		179,00
					Totais do dia 24:	179,00	179,00
25/07/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5265	1.140,00	

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araújo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5265		1.140,00
25/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5277	980,00	
25/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5277		980,00
Totais do dia 25:						2.120,00	2.120,00
30/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5301	1.200,00	
30/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5301		1.200,00
Totais do dia 30:						1.200,00	1.200,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 07/2022	0001	001	5159	3.400,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 07/2022	0001	001	5159		3.400,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2022	0001	001	5182	270,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2022	0001	001	5182		270,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2022	0001	001	5205	2.460,00	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2022	0001	001	5205		2.460,00
31/07/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5229	15.000,00	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5229		15.000,00
31/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5249	42.600,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5249		42.600,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5313	8.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5313		8.500,00
Totais do dia 31:						72.230,00	72.230,00
Totais do mês de Julho:						96.859,00	96.859,00
05/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5240	15.000,00	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5240		15.000,00
Totais do dia 05:						15.000,00	15.000,00
07/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 07/2022	0001	001	5171	3.400,00	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 07/2022	0001	001	5171		3.400,00
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 07/2022	0001	001	5194	270,00	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 07/2022	0001	001	5194		270,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2022	0001	001	5218	2.460,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 07/2022	0001	001	5218		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500-000

Fis

00297

Proc. Nº 002/2021

Página 10 de 23

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5290	180,00	
24/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5290		180,00
		Totais do dia 24:				180,00	180,00
25/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5266	1.069,00	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5266		1.069,00
25/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5278	670,00	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5278		670,00
		Totais do dia 25:				1.739,00	1.739,00
30/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5302	1.200,00	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5302		1.200,00
		Totais do dia 30:				1.200,00	1.200,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 08/2022	0001	001	5160	3.400,00	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 08/2022	0001	001	5160		3.400,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2022	0001	001	5183	270,00	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2022	0001	001	5183		270,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2022	0001	001	5206	2.460,00	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2022	0001	001	5206		2.460,00
31/08/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5230	15.000,00	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5230		15.000,00
31/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5250	42.600,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5250		42.600,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5314	8.500,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5314		8.500,00
		Totais do dia 31:				72.230,00	72.230,00
		Totais do mês de Agosto:				96.479,00	96.479,00
05/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5241	15.000,00	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5241		15.000,00
		Totais do dia 05:				15.000,00	15.000,00
07/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 08/2022	0001	001	5172	3.400,00	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 08/2022	0001	001	5172		3.400,00
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 08/2022	0001	001	5195	270,00	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 08/2022	0001	001	5195		270,00
		Totais do dia 07:				3.670,00	3.670,00

Livro Diário 2022



Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araújo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 85600000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 08/2022	0001	001	5219	2.460,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 08/2022	0001	001	5219		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/09/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5291	320,00	
24/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5291		320,00
Totais do dia 24:						320,00	320,00
25/09/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5267	1.258,00	
25/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5267		1.258,00
25/09/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5279	740,00	
25/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5279		740,00
Totais do dia 25:						1.998,00	1.998,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras					
		Vr.salário ref. 09/2022	0001	001	5161	3.400,00	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 09/2022	0001	001	5161		3.400,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2022	0001	001	5184	270,00	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2022	0001	001	5184		270,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 09/2022	0001	001	5207	2.460,00	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 09/2022	0001	001	5207		2.460,00
30/09/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5231	15.000,00	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5231		15.000,00
30/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5251	42.600,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5251		42.600,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5303	1.200,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5303		1.200,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5315	8.500,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5315		8.500,00
Totais do dia 30:						73.430,00	73.430,00
Totais do mês de Setembro:						96.878,00	96.878,00
05/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5242	15.000,00	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5242		15.000,00
Totais do dia 05:						15.000,00	15.000,00
07/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 09/2022	0001	001	5173	3.400,00	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 09/2022	0001	001	5173		3.400,00

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.



Página 12 de 23

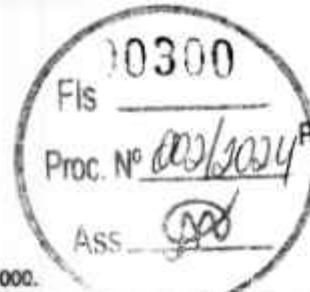
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 09/2022	0001	001	5196	270,00	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 09/2022	0001	001	5196		270,00
		Totais do dia 07:				3.670,00	3.670,00
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.subscrição de capital	0001	001	5151	600.000,00	
14/10/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr.subscrição de capital	0001	001	5151		600.000,00
		Totais do dia 14:				600.000,00	600.000,00
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2022	0001	001	5220	2.460,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2022	0001	001	5220		2.460,00
		Totais do dia 20:				2.460,00	2.460,00
24/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5292	450,00	
24/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5292		450,00
		Totais do dia 24:				450,00	450,00
25/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5268	1.470,00	
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5268		1.470,00
25/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5280	698,00	
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5280		698,00
		Totais do dia 25:				2.168,00	2.168,00
30/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5304	1.200,00	
30/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5304		1.200,00
		Totais do dia 30:				1.200,00	1.200,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 10/2022	0001	001	5162	3.400,00	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 10/2022	0001	001	5162		3.400,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2022	0001	001	5185	270,00	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2022	0001	001	5185		270,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2022	0001	001	5208	2.460,00	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2022	0001	001	5208		2.460,00
31/10/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção dos Serviços						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5232	15.000,00	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5232		15.000,00
31/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5252	42.600,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5252		42.600,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5316	8.500,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5316		8.500,00

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.



Página 13 de 23

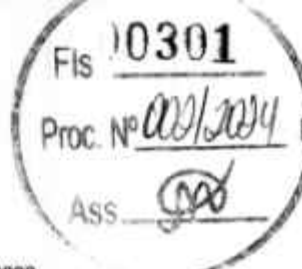
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	1.07.04.01.01.0004	- Veículos					
		Pg.despesas ref. VEICULOS	0001	001	5321	45.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. VEICULOS	0001	001	5321		45.000,00
31/10/2022	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		Pg.despesas ref. MOVEIS	0001	001	5322	25.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. MOVEIS	0001	001	5322		25.000,00
31/10/2022	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Pg.despesas ref. MOVEIS	0001	001	5323	60.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. MOVEIS	0001	001	5323		60.000,00
31/10/2022	1.07.04.01.01.0006	- Equipamentos de Processamento de Dados					
		Pg.despesas ref.	0001	001	5324	10.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref.	0001	001	5324		10.000,00
Totais do dia 31:						212.230,00	212.230,00
Totais do mês de Outubro:						837.178,00	837.178,00
07/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 10/2022	0001	001	5174	3.400,00	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 10/2022	0001	001	5174		3.400,00
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 10/2022	0001	001	5197	270,00	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 10/2022	0001	001	5197		270,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 10/2022	0001	001	5221	2.460,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 10/2022	0001	001	5221		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/11/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5293	365,00	
24/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5293		365,00
Totais do dia 24:						365,00	365,00
25/11/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5269	1.398,00	
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5269		1.398,00
25/11/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5281	470,00	
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5281		470,00
Totais do dia 25:						1.868,00	1.868,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 11/2022	0001	001	5163	3.400,00	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 11/2022	0001	001	5163		3.400,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2022	0001	001	5186	270,00	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2022	0001	001	5186		270,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 11/2022	0001	001	5209	2.460,00	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 11/2022	0001	001	5209		2.460,00

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5233	15.000,00	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					15.000,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5233		
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos				42.600,00	
		Vr.vendas ref.	0001	001	5253		
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					42.600,00
		Vr.vendas ref.	0001	001	5253		
30/11/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil				1.200,00	
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5305		
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.200,00
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5305		
30/11/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício				8.500,00	
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5317		
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					8.500,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5317		
Totais do dia 30:						73.430,00	73.430,00
Totais do mês de Novembro:						81.793,00	81.793,00
07/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar				3.400,00	
		Pg.funcionários ref. 11/2022	0001	001	5175		
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					3.400,00
		Pg.funcionários ref. 11/2022	0001	001	5175		
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher				270,00	
		Pg.FGTS ref. 11/2022	0001	001	5198		
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					270,00
		Pg.FGTS ref. 11/2022	0001	001	5198		
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher				2.460,00	
		Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	5222		
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					2.460,00
		Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	5222		
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/12/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones				179,00	
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5294		
24/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					179,00
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5294		
Totais do dia 24:						179,00	179,00
25/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica				1.780,00	
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5270		
25/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.780,00
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5270		
25/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água				1.690,00	
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5282		
25/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.690,00
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5282		
Totais do dia 25:						3.470,00	3.470,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil				1.200,00	
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5306		
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.200,00
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5306		
Totais do dia 30:						1.200,00	1.200,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras				3.400,00	
		Vr.salário ref. 12/2022	0001	001	5164		
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					3.400,00
		Vr.salário ref. 12/2022	0001	001	5164		
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS				270,00	
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2022	0001	001	5187		
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.

Fls 0302

Proc. Nº 003/2024

Ass. [Assinatura]

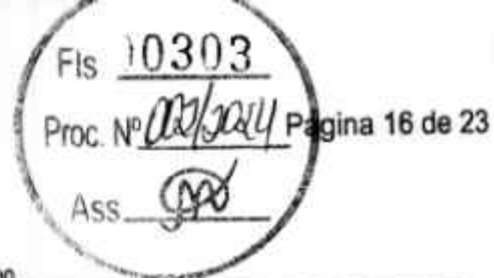
Página 15 de 23

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2022	0001	001	5187		270,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 12/2022	0001	001	5210	2.460,00	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 12/2022	0001	001	5210		2.460,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5254	42.600,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5254		42.600,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5318	8.500,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5318		8.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	516.105,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	3.240,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	3.363,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	10.268,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	14.400,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	15.533,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	29.520,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	40.800,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	102.000,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	136.981,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	160.000,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		136.981,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		29.520,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		160.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		40.800,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		102.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		3.240,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		15.533,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		10.268,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		3.363,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		14.400,00
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		516.105,00
Totais do dia 31:						1.089.440,00	1.089.440,00

Livro Diário 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Ares, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Dezembro:						1.100.419,00	1.100.419,00



Balanco Patrimonial 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.

NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

		01/01/2022 a 31/12/2022
Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	781.611,01 D
1.01	Ativo Circulante	641.611,01 D
1.01.01	Disponibilidades	125.506,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	125.506,01 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	125.506,01 D
1.01.03	Clientes	516.105,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	516.105,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	516.105,00 D
1.07	Ativo não Circulante	140.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	140.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	140.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	140.000,00 D

Balanco Patrimonial 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.
NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

FIS 10305
Proc. Nº 000/2024
ASS. 

Página 18 de 23

		01/01/2022 a 31/12/2022
Conta	Descrição	
2	*** Passivo ***	781.611,01 C
2.01	Passivo Circulante	44.630,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	44.630,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	38.500,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	38.500,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.130,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.670,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.460,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	736.981,01 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	136.981,01 C
2.07.07.01	Outras Contas	136.981,01 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	136.981,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 781.611,01 (Setecentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Onze Reais e Um Centavo).

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

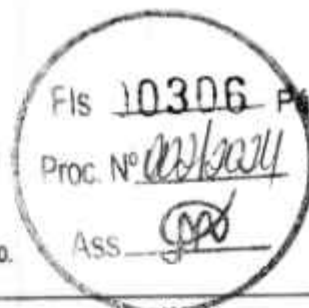
Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



		01/01/2022
		a
Conta	Descrição	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	516.105,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	516.105,00
010.01.03	Vendas de Serviços	516.105,00
(-) 020	Deduções da Receita	29.520,00
020.01	Impostos Faturados	29.520,00
020.01.05	Simplex	29.520,00
(=) 030	Receita Líquida	486.585,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	160.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	160.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	326.585,00
(-) 070	Despesas Operacionais	189.604,00
070.01	Despesas Administrativas	189.604,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	136.981,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	136.981,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	136.981,00

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.583-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 21201301692

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Rua Celina Araujo, Nº 937, Areal, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO TOTAL.....	781.611,01
ATIVO CIRCULANTE.....	641.611,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE.....	44.630,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	0,00
LIQUIDEZ GERAL (LG).....	14,38
$LG = \frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LP.}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
SOLVENCIA GERAL (SG)	17,51
$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	14,38
$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET).....	0,00
$IET = \frac{\text{PASSIVO NÃO CIRC.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

CHAPADINHA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
 sócio administrador
 CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA: 015438/O
 CPF: 058.057.623-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Fis

00308

Proc. N° 001/2004

Página 21 de 23

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 30.590.842/0001-86
Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha,
Estado: MA, CEP: 65500000.
NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha MA, tendo como objeto social 41.20-4-00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 28/10/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

- Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação das Demonstrações Contábeis o valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e avaliação.

- Impostos

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. A alíquota praticada é de 6 (seis) por cento do anexo III da primeira faxa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

O capital social é de 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: KERLLY KAIO DE LIMA DCONCEIÇÃO participação percentual de cem por cento.

- Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.563-27

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Chapadinha, 31/12/2022

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
Administrador, Sócio
CPF 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR
CRC/MA 015438

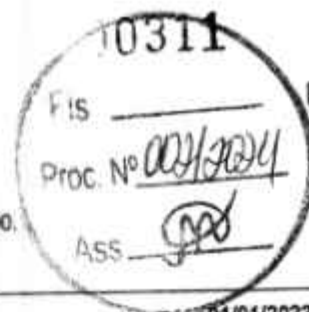
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a smaller loop at the bottom right.

Balanco Patrimonial 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000.

NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020



		01/01/2022 a 31/12/2022
Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	781.611,01 D
1.01	Ativo Circulante	641.611,01 D
1.01.01	Disponibilidades	125.506,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	125.506,01 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	125.506,01 D
1.01.03	Clientes	516.105,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	516.105,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	516.105,00 D
1.07	Ativo não Circulante	140.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	140.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	140.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	140.000,00 D

Continua...

Balço Patrimonial 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadilha, Estado: MA, CEP: 65500000
NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020



Página 2 de 6

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
2	*** Passivo ***	781.611,01 C
2.01	Passivo Circulante	44.630,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	44.630,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	38.500,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	38.500,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.130,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.670,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.460,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	736.981,01 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	136.981,01 C
2.07.07.01	Outras Contas	136.981,01 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	136.981,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 781.611,01 (Setecentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Onze Reais e Um Centavo).

Chapadilha-MA, 31 de Dezembro de 2022

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

Endereço: Rua Celina Araujo, N.º 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinho, Estado: MA, CEP: 65500000.

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Página 3 de 6

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	516.105,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	516.105,00
010.01.03	Vendas de Serviços	516.105,00
(-) 020	Deduções da Receita	29.520,00
020.01	Impostos Faturados	29.520,00
020.01.05	Simples	29.520,00
(=) 030	Receita Líquida	486.585,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	160.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	160.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	326.585,00
(-) 070	Despesas Operacionais	189.604,00
070.01	Despesas Administrativas	189.604,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	136.981,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	136.981,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	136.981,00

Chapadinho-MA, 31 de Dezembro de 2022

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.583-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

Declaração de alíquotas dos impostos inerentes aos tributos

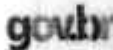
A empresa META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com sede na RUA 16, QUADRA 37, nº07, RESIDENCIAL ESPLANADA, CEP.65500000, CHAPADINHA-MA registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21201301692 com despacho em 13/03/2023 e inscrita no CNPJ: 39.590.842/0001-86, declara para os devidos fins que a Tributação da empresa é Simples Nacional, com o alíquota de PIS 0,36%, COFINS: 1,69%, IRPJ: 1,59%,CSLL: 1,71 %, ISS: 3,58% sobre valor total do faturamento, considerando a empresa na segunda faixa de calculo do simples nacional.

PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS
PIS 4,10%, COFINS 18,90%, IRPJ 17,80%, CSLL 19,19, ISS 40%

De acordo com a Lei 8.212/91 o calculo do CPP deve ser feito sobre o percentual de 20% sobre a folha de pagamento da empresa.

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

CHAPADINHA-MA, 07 DE MARÇO DE 2024

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
Data: 07/03/2024 17:00:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR CRC-MA: 015438/O
CPF.:058.057.623-07

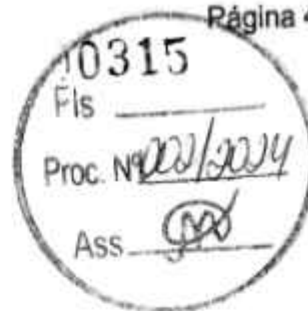
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 21201301692

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Rua Celina Araujo, Nº 937, Areal, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



ATIVO TOTAL.....	781.611,01
ATIVO CIRCULANTE.....	641.611,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE.....	44.630,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	0,00
LIQUIDEZ GERAL (LG).....	14,38
LG = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LP.}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
SOLVENCIA GERAL (SG)	17,51
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	14,38
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET).....	0,00
IET = $\frac{\text{PASSIVO NÃO CIRC.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

CHAPADINHA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
 sócio administrador
 CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA: 015438/O
 CPF: 058.057.623-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
 Endereço: Rua Celina Araujo, N.º: 937, Bairro: Areal, Cidade: Chapadinha,
 Estado: MA, CEP: 65500000.
 NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha MA, tendo como objeto social 41.20-4-00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 28/10/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis**- Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.1.296/10 (NBC TG 03 Demonstrado Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação das Demonstrações Contábeis os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

- Impostos

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. A alíquota praticada é de 6 (seis) por cento do anexo III da primeira faxa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**- Divisão do Capital Social**

O capital social é de 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil quotas 1,00 (hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: KERLLY KAIO DE LIMA DCONCEIÇÃO participação percentual de cem por cento.

- Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
 sócio administrador
 CPF: 053.823.583-27

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA/ 015438/O
 CPF: 058.057.623-07

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



00317
PIS
Proc Nº 002/2024
Ass. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382356327	KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA

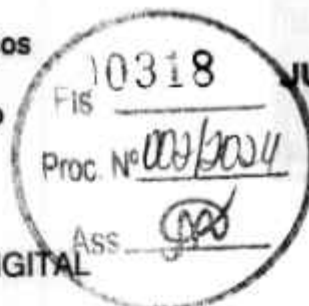
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 09:14 SOB N° 20230062202.
PROTOCOLO: 230062202 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300615870. CNPJ DA SEDE: 30590842000186.
NIRE: 21201301692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300601314 em 16/01/2023, protocolo 230068731. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21201301692
CNPJ:	39590842000186
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05382356327	KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO	
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA	MA015438

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/01/2023 17:42 SOB Nº 20230068731.
PROTOCOLO: 230068731 DE 16/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300601314. NIRE: 21201301692.
META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, município Chapadinha, CNPJ nº 39.590.842/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201301692.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2020

● constitutivo: 21802224625

Chapadinha, 01/01/2023

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
Administrador, Sócio
CPF 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR
CRC/MA 015438

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

Fis 10320

Proc. N° 002/2024

Ass. [assinatura]

Página 2 de 22

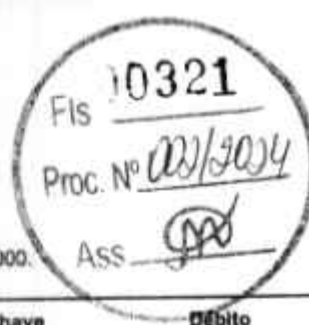
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
20/01/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 01/2023	0001	001	5153	4.120,00	
20/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					4.120,00
		Vr.salário ref. 01/2023	0001	001	5153		4.120,00
		Totais do dia 20:				4.120,00	4.120,00
24/01/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5283	420,00	
24/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					420,00
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5283		420,00
		Totais do dia 24:				420,00	420,00
25/01/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5255	1.150,00	
25/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					1.150,00
		Vr.vendas ref.	0001	001	5255		1.150,00
25/01/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5259	1.150,00	
25/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.150,00
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5259		1.150,00
25/01/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5271	870,00	
25/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					870,00
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5271		870,00
		Totais do dia 25:				3.170,00	3.170,00
30/01/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5295	1.200,00	
30/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.200,00
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5295		1.200,00
		Totais do dia 30:				1.200,00	1.200,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	0001	001	5176	330,00	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					330,00
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	0001	001	5176		330,00
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	5199	2.460,00	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					2.460,00
		Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	5199		2.460,00
31/01/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5223	17.500,00	
31/01/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					17.500,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5223		17.500,00
31/01/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5243	63.000,00	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					63.000,00
		Vr.vendas ref.	0001	001	5243		63.000,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5307	8.500,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					8.500,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5307		8.500,00
		Totais do dia 31:				68.830,00	68.830,00
		Totais do mês de Janeiro:				77.020,00	77.020,00
05/02/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5234	17.500,00	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					17.500,00
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5234		17.500,00
		Totais do dia 05:				17.500,00	17.500,00
07/02/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 01/2023	0001	001	5165	4.120,00	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65600-000.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funçionários ref. 01/2023	0001	001	5165		4.120,00
07/02/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	5188	330,00	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	5188		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/02/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 02/2023	0001	001	5154	4.120,00	
20/02/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 02/2023	0001	001	5154		4.120,00
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	5212	3.780,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	5212		3.780,00
Totais do dia 20:						5.860,00	5.860,00
24/02/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5284	360,00	
24/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5284		360,00
Totais do dia 24:						360,00	360,00
25/02/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5256	1.245,00	
25/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5256		1.245,00
25/02/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5260	1.420,00	
25/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5260		1.420,00
25/02/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5272	840,00	
25/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5272		840,00
Totais do dia 25:						3.505,00	3.505,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2023	0001	001	5177	330,00	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2023	0001	001	5177		330,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 02/2023	0001	001	5200	3.780,00	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02/2023	0001	001	5200		3.780,00
28/02/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5224	17.500,00	
28/02/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5224		17.500,00
28/02/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5244	63.000,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5244		63.000,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5296	1.200,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5296		1.200,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5308	8.500,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5308		8.500,00
Totais do dia 28:						70.030,00	70.030,00

Livro Diário 2023

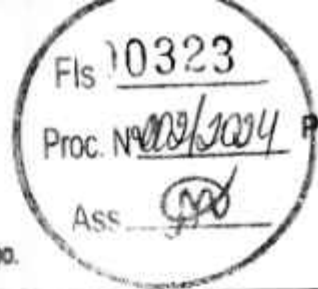
Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Fevereiro:						98.425,00	98.425,00
05/03/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5235	17.500,00	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5235		17.500,00
Totais do dia 05:						17.500,00	17.500,00
07/03/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 02/2023	0001	001	5166	4.120,00	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 02/2023	0001	001	5166		4.120,00
07/03/2023	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	5189	330,00	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	5189		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	5213	2.460,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	5213		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/03/2023	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5285	250,00	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5285		250,00
Totais do dia 24:						250,00	250,00
25/03/2023	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5257	1.310,00	
25/03/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5257		1.310,00
25/03/2023	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5261	1.450,00	
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5261		1.450,00
25/03/2023	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5273	890,00	
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5273		890,00
Totais do dia 25:						3.650,00	3.650,00
28/03/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5309	8.500,00	
28/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5309		8.500,00
Totais do dia 28:						8.500,00	8.500,00
30/03/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5297	1.200,00	
30/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5297		1.200,00
Totais do dia 30:						1.200,00	1.200,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras					
		Vr.salário ref. 03/2023	0001	001	5155	4.120,00	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 03/2023	0001	001	5155		4.120,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	0001	001	5176	330,00	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	0001	001	5178		330,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.simples ref. 03/2023	0001	001	5201	2.460,00	



Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

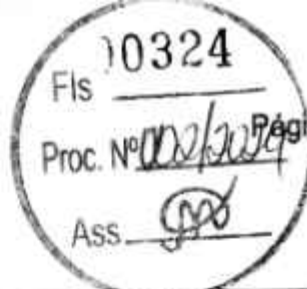
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 03/2023	0001	001	5201		3.780,00
31/03/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Vr.aquisição de materiais	0001	001	5225	17.500,00	
31/03/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vr.aquisição de materiais	0001	001	5225		17.500,00
31/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	5245	63.000,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	5245		63.000,00
Totais do dia 31:						63.730,00	63.730,00
Totais do mês de Março:						98.460,00	98.460,00
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5236	17.500,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5236		17.500,00
Totais do dia 05:						17.500,00	17.500,00
07/04/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 03/2023	0001	001	5167	4.120,00	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. 03/2023	0001	001	5167		4.120,00
07/04/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	5190	330,00	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	5190		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	5214	2.460,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	5214		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5286	360,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5286		360,00
Totais do dia 24:						360,00	360,00
25/04/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	5258	1.200,00	
25/04/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	5258		1.200,00
25/04/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5262	980,00	
25/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5262		980,00
25/04/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5274	740,00	
25/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5274		740,00
Totais do dia 25:						2.920,00	2.920,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Vr.salário ref. 04/2023	0001	001	5156	4.120,00	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref. 04/2023	0001	001	5156		4.120,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	0001	001	5179	330,00	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	0001	001	5179		330,00
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.



Página 6 de 22

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	5202	3.780,00	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	5202		3.780,00
30/04/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5226	17.500,00	
30/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5226		17.500,00
30/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5246	63.000,00	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	5246		63.000,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5298	1.200,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5298		1.200,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5310	8.500,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5310		8.500,00
Totais do dia 30:						73.430,00	73.430,00
Totais do mês de Abril:						97.840,00	97.840,00
05/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5237	17.500,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5237		17.500,00
Totais do dia 05:						17.500,00	17.500,00
07/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 04/2023	0001	001	5168	4.120,00	
07/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 04/2023	0001	001	5168		4.120,00
07/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	5191	330,00	
07/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	5191		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	5215	2.460,00	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	5215		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5287	150,00	
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefona ref.	0001	001	5287		150,00
Totais do dia 24:						150,00	150,00
25/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5263	1.111,00	
25/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5263		1.111,00
25/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5275	890,00	
25/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5275		890,00
Totais do dia 25:						2.001,00	2.001,00
30/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5299	1.200,00	
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5299		1.200,00

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						1.300,00	1.300,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 05/2023	0001	001	5157	4.120,00	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					4.120,00
		Vr.salário ref. 05/2023	0001	001	5157		
31/05/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS				330,00	
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	0001	001	5180		
31/05/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					330,00
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	0001	001	5180		
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples				3.780,00	
		Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	5203		
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					3.780,00
		Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	5203		
31/05/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços				17.500,00	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5227		
31/05/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					17.500,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5227		
31/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos				63.000,00	
		Vr.vendas ref.	0001	001	5247		
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					63.000,00
		Vr.vendas ref.	0001	001	5247		
31/05/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício				8.500,00	
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5311		
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					8.500,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5311		
Totais do dia 31:						72.230,00	72.230,00
Totais do mês de Maio:						96.711,00	96.711,00
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5238	1.500,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.500,00
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5238		
Totais do dia 05:						1.500,00	1.500,00
07/06/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 05/2023	0001	001	5169	4.120,00	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					4.120,00
		Pg.funcionários ref. 05/2023	0001	001	5169		
07/06/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher				330,00	
		Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	5192		
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					330,00
		Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	5192		
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher				2.460,00	
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	5216		
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					2.460,00
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	5216		
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/06/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones				150,00	
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5288		
24/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					150,00
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5288		
Totais do dia 24:						150,00	150,00
25/06/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica				1.307,00	
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5264		
25/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					1.307,00
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5264		
25/06/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água				790,00	
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5276		
25/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					



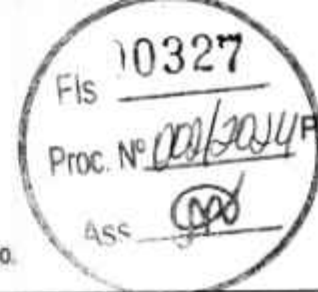
Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

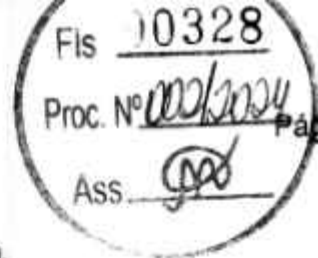
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5276		790,00
		Totais do dia 25:				2.097,00	2.097,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 06/2023	0001	001	5158	4.120,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 06/2023	0001	001	5158		4.120,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	0001	001	5181	330,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	0001	001	5181		330,00
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	5204	3.780,00	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	5204		3.780,00
30/06/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5228	10.000,00	
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5228		10.000,00
30/06/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5248	63.000,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5248		63.000,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5300	1.200,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5300		1.200,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros rei.	0001	001	5312	8.500,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5312		8.500,00
		Totais do dia 30:				68.430,00	68.430,00
		Totais do mês de Junho:				78.307,00	78.307,00
05/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5239	17.500,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5239		17.500,00
		Totais do dia 05:				17.500,00	17.500,00
07/07/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 06/2023	0001	001	5170	4.120,00	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 06/2023	0001	001	5170		4.120,00
07/07/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	5193	330,00	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	5193		330,00
		Totais do dia 07:				3.670,00	3.670,00
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	5217	2.460,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	5217		2.460,00
		Totais do dia 20:				2.460,00	2.460,00
24/07/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5289	179,00	
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5289		179,00
		Totais do dia 24:				179,00	179,00
25/07/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5265	1.140,00	



Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5265		1.140,00
25/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5277	980,00	
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5277		980,00
Totais do dia 25:						2.120,00	2.120,00
30/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5301	1.300,00	
30/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5301		1.300,00
Totais do dia 30:						1.300,00	1.300,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 07/2023	0001	001	5159	4.120,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 07/2023	0001	001	5159		4.120,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 07/2023	0001	001	5182	330,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 07/2023	0001	001	5182		330,00
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 07/2023	0001	001	5205	2.460,00	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07/2023	0001	001	5205		2.460,00
31/07/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr.aquisição de materiais	0001	001	5229	17.500,00	
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr.aquisição de materiais	0001	001	5229		17.500,00
31/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	5249	63.000,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	5249		63.000,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5313	8.500,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5313		8.500,00
Totais do dia 31:						72.230,00	72.230,00
Totais do mês de Julho:						96.859,00	96.859,00
05/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5240	17.500,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5240		17.500,00
Totais do dia 05:						17.500,00	17.500,00
07/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 07/2023	0001	001	5171	4.120,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 07/2023	0001	001	5171		4.120,00
07/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 07/2023	0001	001	5194	330,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 07/2023	0001	001	5194		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2023	0001	001	5218	2.460,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 07/2023	0001	001	5218		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						



Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Rua 16, Nº07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5290	180,00	
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5290		180,00
Totais do dia 24:						180,00	180,00
25/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5268	1.069,00	
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5268		1.069,00
25/08/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5278	670,00	
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5278		670,00
Totais do dia 25:						1.739,00	1.739,00
30/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5302	1.300,00	
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5302		1.300,00
Totais do dia 30:						1.300,00	1.300,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 08/2023	0001	001	5180	4.120,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 08/2023	0001	001	5180		4.120,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	0001	001	5183	330,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	0001	001	5183		330,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	5206	2.460,00	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	5206		2.460,00
31/08/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr.aquisição de materiais	0001	001	5230	17.500,00	
31/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr.aquisição de materiais	0001	001	5230		17.500,00
31/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	5250	63.000,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	5250		63.000,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5314	8.500,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5314		8.500,00
Totais do dia 31:						72.230,00	72.230,00
Totais do mês de Agosto:						96.479,00	96.479,00
05/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5241	17.500,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5241		17.500,00
Totais do dia 05:						17.500,00	17.500,00
07/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 08/2023	0001	001	5172	4.120,00	
07/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 08/2023	0001	001	5172		4.120,00
07/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 08/2023	0001	001	5195	330,00	
07/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 08/2023	0001	001	5195		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

Fis. 0329

Proc. N°

Ass.

Página 11 de 22

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	5219	2.460,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	5219		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/09/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5291	320,00	
24/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5291		320,00
Totais do dia 24:						320,00	320,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5267	1.258,00	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5267		1.258,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5279	740,00	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5279		740,00
Totais do dia 25:						1.998,00	1.998,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Vr.salário ref. 09/2023	0001	001	5161	4.120,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref. 09/2023	0001	001	5161		4.120,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	0001	001	5184	330,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	0001	001	5184		330,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	5207	2.460,00	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	5207		2.460,00
30/09/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Vr.aquisição de materiais	0001	001	5231	17.500,00	
30/09/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vr.aquisição de materiais	0001	001	5231		17.500,00
30/09/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	5251	63.000,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	5251		63.000,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5303	1.200,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5303		1.200,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5315	8.500,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5315		8.500,00
Totais do dia 30:						73.430,00	73.430,00
Totais do mês de Setembro:						96.878,00	96.878,00
05/10/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5242	17.500,00	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. FORNECEDORES	0001	001	5242		17.500,00
Totais do dia 05:						17.500,00	17.500,00
07/10/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 09/2023	0001	001	5173	4.120,00	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. 09/2023	0001	001	5173		4.120,00

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.



Página 12 de 22

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 09/2023	0001	001	5196	330,00	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 09/2023	0001	001	5196		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.subscrição de capital	0001	001	5151	600.000,00	
14/10/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr.subscrição de capital	0001	001	5151		600.000,00
Totais do dia 14:						600.000,00	600.000,00
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	5220	3.780,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	5220		3.780,00
Totais do dia 20:						3.780,00	3.780,00
24/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5292	450,00	
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5292		450,00
Totais do dia 24:						450,00	450,00
25/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5268	1.470,00	
25/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5268		1.470,00
25/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5280	698,00	
25/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5280		698,00
Totais do dia 25:						2.168,00	2.168,00
30/10/2023	3.01.01.07.01.0088 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5304	1.300,00	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5304		1.300,00
Totais do dia 30:						1.300,00	1.300,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 10/2023	0001	001	5162	4.120,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 10/2023	0001	001	5162		4.120,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	0001	001	5185	330,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	0001	001	5185		330,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	5208	3.780,00	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	5208		3.780,00
31/10/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr.aquisição de materiais	0001	001	5232	17.500,00	
31/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr.aquisição de materiais	0001	001	5232		17.500,00
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	5252	63.000,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	5252		63.000,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5316	8.500,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5316		8.500,00

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

Fls 10331

Proc. N°

Ass

Página 13 de 22

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Pg.despesas ref. MOVEIS	0001	001	5323	100.000,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. MOVEIS	0001	001	5323		100.000,00
Totais do dia 31:						176.230,00	176.230,00
Totais do mês de Outubro:						837.178,00	837.178,00
07/11/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 10/2023	0001	001	5174	4.120,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 10/2023	0001	001	5174		4.120,00
07/11/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 10/2023	0001	001	5197	330,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 10/2023	0001	001	5197		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	5221	3.780,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	5221		3.780,00
Totais do dia 20:						3.780,00	3.780,00
24/11/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5293	365,00	
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5293		365,00
Totais do dia 24:						365,00	365,00
25/11/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5269	1.398,00	
25/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5269		1.398,00
25/11/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5281	470,00	
25/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5281		470,00
Totais do dia 25:						1.868,00	1.868,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 11/2023	0001	001	5163	4.120,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 11/2023	0001	001	5163		4.120,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2023	0001	001	5186	330,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2023	0001	001	5186		330,00
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	5209	3.780,00	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	5209		3.780,00
30/11/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5233	17.500,00	
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	5233		17.500,00
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5253	63.000,00	

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

Fls 10332

Proc. N° 003/2024

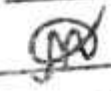
Ass. [Assinatura]

Página 14 de 22

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	3.01.01.01.01.0008	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	5253		63.000,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5305	1.200,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5305		1.200,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5317	8.500,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5317		8.500,00
Totais do dia 30:						73.430,00	73.430,00
Totais do mês de Novembro:						81.793,00	81.793,00
07/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 11/2023	0001	001	5175	4.120,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 11/2023	0001	001	5175		4.120,00
07/12/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 11/2023	0001	001	5198	330,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 11/2023	0001	001	5198		330,00
Totais do dia 07:						3.670,00	3.670,00
20/12/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	5222	2.460,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	5222		2.460,00
Totais do dia 20:						2.460,00	2.460,00
24/12/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5294	179,00	
24/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	5294		179,00
Totais do dia 24:						179,00	179,00
25/12/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5270	1.780,00	
25/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5270		1.780,00
25/12/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5282	1.690,00	
25/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. AGUA	0001	001	5282		1.690,00
Totais do dia 25:						3.470,00	3.470,00
30/12/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5308	1.200,00	
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	5308		1.200,00
Totais do dia 30:						1.200,00	1.200,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remunerar e Empregados				
		Vr.salário ref. 12/2023	0001	001	5164	4.120,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 12/2023	0001	001	5164		4.120,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	0001	001	5187	330,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					

Fls 70333

Proc. Nº 001/2004

Ass. 

Página 15 de 22

Livro Diário 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 85500-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	0001	001	5187		330,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	5210	3.780,00	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	5210		3.780,00
31/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	5254	63.000,00	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	5254		63.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5318	8.500,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	5318		8.500,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	756.520,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	3.240,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	3.363,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	10.268,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	14.400,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	15.533,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	29.520,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	40.800,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	102.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	136.981,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	160.000,00	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		136.981,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		29.520,00
31/12/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		160.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		40.800,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		102.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		3.240,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		15.533,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		10.268,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		3.363,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327		14.400,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	5327	756.520,00	
Totais do dia 31:						1.329.855,00	1.329.855,00
Totais do mês de Dezembro:						1.340.834,00	1.340.834,00

Fls 10334

Proc. N° 002/2024

Ass

Página 16 de 22

Balanco Patrimonial 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

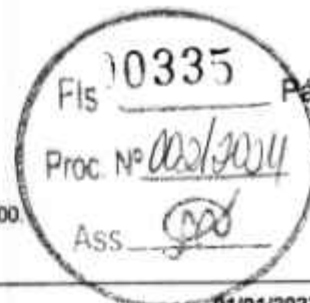
Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.064.351,01 D
1.01	Ativo Circulante	824.351,01 D
1.01.01	Disponibilidades	210.836,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	210.836,01 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	210.836,01 D
1.01.03	Clientes	613.515,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	613.515,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	613.515,00 D
1.07	Ativo não Circulante	240.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	240.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	240.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	240.000,00 D

Balço Patrimonial 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000
NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020



Página 17 de 22

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
2	*** Passivo ***	1.064.351,01 C
2.01	Passivo Circulante	142.120,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	142.120,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	133.100,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	133.100,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.020,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.240,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.780,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	922.231,01 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	322.231,01 C
2.07.07.01	Outras Contas	322.231,01 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	322.231,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.064.351,01 (Um Milhão e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Um Centavo).

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.583-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.823-07



Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020
Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	756.520,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	756.520,00
010.01.03	Vendas de Serviços	756.520,00
(-) 020	Deduções da Receita	45.360,00
020.01	Impostos Faturados	45.360,00
020.01.05	Simplex	45.360,00
(=) 030	Receita Líquida	711.160,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	310.500,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	310.500,00
(=) 060	Lucro Bruto	400.660,00
(-) 070	Despesas Operacionais	215.410,00
070.01	Despesas Administrativas	215.410,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	185.250,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	185.250,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	185.250,00

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

KERLLY KAIJO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
socio administrador
CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 39.590.842/0001-86

NIRE: 21201301692

Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ATIVO TOTAL	964.351,01
ATIVO CIRCULANTE	824.351,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	142.120,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
LIQUIDEZ GERAL (LG)	5,80
LG = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A L.P.}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
SOLVENCIA GERAL (SG)	6,79
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	5,80
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	0,00
IET = $\frac{\text{PASSIVO NÃO CIRC.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

CHAPADINHA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

KERLLY KAIQ DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-398
 Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Fls. _____
 Chapadinha – MA, CEP: 65500-000. Proc. N° 02/2024
 NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020 Ass. _____

Nota 1 - Contexto Operacional

A META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha MA, tendo como objeto social 41.20-4-00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 28/10/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis**- Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.1.296/10 (NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação das Demonstrações Contábeis os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

- Impostos

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. A alíquota praticada é de 6 (seis) por cento do anexo IV, com alíquota de 4,5% a 16,85%.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**- Divisão do Capital Social**

O capital social é de 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO participação percentual de cem por cento.

- Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
 sócio administrador
 CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA: 015438/O
 CPF: 058.057.623-07

Chapadinha, MA, 31 de Dezembro de 2023

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

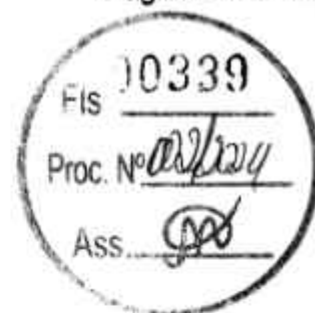
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA.

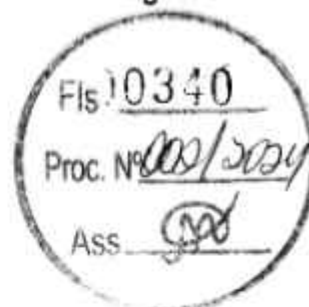
Chapadinha, 31/12/2023

KERLLY KAJO DE LIMA DA CONCEICAO
Administrador, Sócio
CPF 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR
CRC/MA 015438



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a large loop and a smaller loop at the end.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382356327	KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2024 17:45 SOB N° 20240121325.
PROTOCOLO: 240121325 DE 25/01/2024. NIRE: 21201301692.
META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

ROGERIO RODRIGUES MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 26/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

**Balanco Patrimonial 2023**

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-88

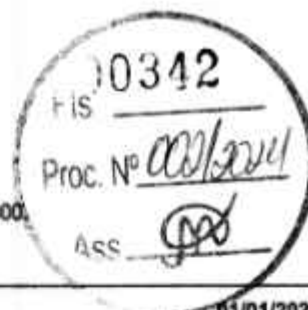
Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.064.351,01 D
1.01	Ativo Circulante	824.351,01 D
1.01.01	Disponibilidades	210.836,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	210.836,01 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	210.836,01 D
1.01.03	Clientes	613.515,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	613.515,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	613.515,00 D
1.07	Ativo não Circulante	240.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	240.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	240.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	240.000,00 D

Balço Patrimonial 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-88
Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000
NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020



Página 2 de 6

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
2	*** Passivo ***	1.064.351,01 C
2.01	Passivo Circulante	142.120,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	142.120,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	133.100,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	133.100,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.020,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.240,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.780,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	922.231,01 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	322.231,01 C
2.07.07.01	Outras Contas	322.231,01 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	322.231,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.064.351,01 (Um Milhão e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Um Centavo).

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.823-07

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Página 3 de 6

Conta	Descrição	01/01/2023
		31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	756.520,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	756.520,00
010.01.03	Vendas de Serviços	756.520,00
(-) 020	Deduções da Receita	45.360,00
020.01	Impostos Faturados	45.360,00
020.01.05	Simplex	45.360,00
(=) 030	Receita Líquida	711.160,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	310.500,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	310.500,00
(=) 060	Lucro Bruto	400.660,00
(-) 070	Despesas Operacionais	215.410,00
070.01	Despesas Administrativas	215.410,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	185.250,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	185.250,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	185.250,00

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.563-27

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA**
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 21201301692

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ATIVO TOTAL.....	964.351,01
ATIVO CIRCULANTE.....	824.351,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE.....	142.120,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	0,00
LIQUIDEZ GERAL (LG).....	5,80
LG = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LP.}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
SOLVENCIA GERAL (SG)	6,79
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	5,80
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET).....	0,00
IET = $\frac{\text{PASSIVO NÃO CIRC.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

CHAPADINHA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
sócio administrador
CPF: 053.823.563-27RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07



Declaração de alíquotas dos impostos inerentes aos tributos

A empresa META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com sede na RUA 16, QUADRA 37, nº07, RESIDENCIAL ESPLANADA, CEP.65500000, CHAPADINHA-MA registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21201301692 com despacho em 13/03/2023 e inscrita no CNPJ: 39.590.842/0001-86, declara para os devidos fins que a Tributação da empresa é Simples Nacional, com o alíquota de PIS 0,36%, COFINS: 1,69%, IRPJ: 1,59%,CSLL: 1,71 %, ISS: 3,58% sobre valor total do faturamento, considerando a empresa na segunda faixa de calculo do simples nacional.

PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS
PIS 4,10%, COFINS 18,90%, IRPJ 17,80%, CSLL 19,19, ISS 40%

De acordo com a Lei 8.212/91 o calculo do CPP deve ser feito sobre o percentual de 20% sobre a folha de pagamento da empresa.

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

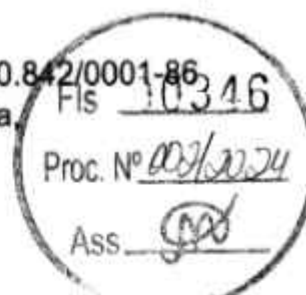
CHAPADINHA-MA, 07 DE MARÇO DE 2024

Documento assinado digitalmente
goular RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
Data: 07/03/2024 17:09:16-9300
Verifique em <https://validar.rli.gov.br>

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR CRC-MA: 015438/O
CPF.:058.057.623-07

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86
 Endereço: Rua 16, N°07, Quadra 37, Bairro Residencial Esplanada,
 Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.
 NIRE: 21201301692 - Data: 28/10/2020

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha MA, tendo como objeto social 41.20-4-00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 28/10/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis**- Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.1.296/10 (NBC TG 03 Demonstrado Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação das Demonstrações Contábeis os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e avaliação.

- Impostos

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. A alíquota praticada é de 6 (seis) por cento do anexo IV, com alíquota de 4,5% a 16,85%.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**- Divisão do Capital Social**

O capital social é de 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO participação percentual de cem por cento.

- Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
 sócio administrador
 CPF: 053.823.563-27

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

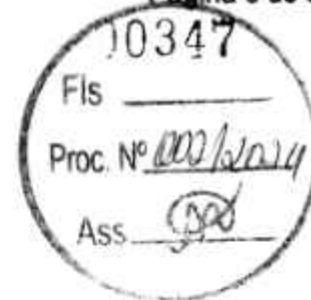
RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA: 015438/O
 CPF: 058.057.623-07

[Assinatura]
 Firm



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

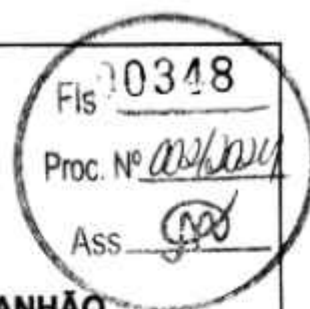
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382356327	KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024 14:22 SOB N° 20240121473.
PROTOCOLO: 240121473 DE 26/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401187619. CNPJ DA SEDE: 39590942000186.
NIRE: 21201301692, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.
META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio eletrônico.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000309
Nome: Rodrigo Tiago Camara Cunha CPF: 058.057.623-07
CRC/UF n.º MA-015438/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/06/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 058.057.623-07 Controle : 1018.2273.2586.2900



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Rodrigo Tiago Camara Cunha
REGISTRO..... : MA-015438/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.057.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/03/2024 as 15:31:39.

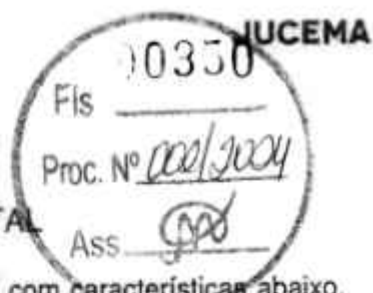
Válido até: 04/06/2024.

Código de Controle: 360085.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROGERIO RODRIGUES MORAIS, sob a autenticidade nº 12401209914 em 26/01/2024, protocolo 240121325. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21201301692
CNPJ:	39590842000186
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05382356327	KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO	
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA	MA015438

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2024 17:45 SOB Nº 20240121325.
PROTOCOLO: 240121325 DE 25/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401209914. NIRE: 21201301692.
META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ROGERIO RODRIGUES MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 901428/2024

Emissão: 20/02/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: CZ7Ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 39.590.842/0001-88

Registro: 0005476348

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 14/10/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL: (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; (CNAE 3313-8/01) - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4221-9/03) - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; (CNAE 4311-8/02) - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; (CNAE 4322-3/02) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; (CNAE 4330-4/99) - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; (CNAE 4391-6/00) - OBRAS DE FUNDAÇÕES; (CNAE 4399-1/02) - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; (CNAE 4399-1/03) - OBRAS DE ALVENARIA; (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POÇO DE ÁGUA; (CNAE 4520-0/01) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4823-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 6810-2/01) - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; (CNAE 6821-8/01) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (CNAE 7119-7/03) - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CNAE 7111-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (CNAE 8111-7/00) - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; (CNAE 8129-0/00) - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: LIMPEZA EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA 16, 07, QD 37, RESIDENCIAL ESPANADA, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00054772000MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CHARLTON NUNES ABREU

Registro: 1114789576

CPF: 408.***-**-81

Data Início: 06/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 901428/2024
Emissão: 20/02/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: CZ7Ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA

Registro: 1120528062

CPF: 020.***.***-01

Data Início: 18/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218 1973 DO CONFEA.

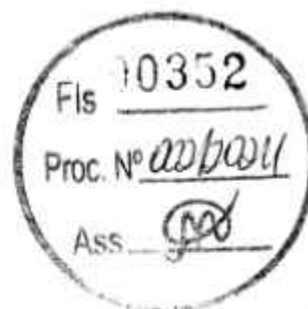
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO

CPF: 053.***.***-27

Função: EMPRESÁRIO



[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891720/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bDaB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA
Registro: 1120528062
CPF: 020.***.***-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/11/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 09/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/5)

Autos de Infração

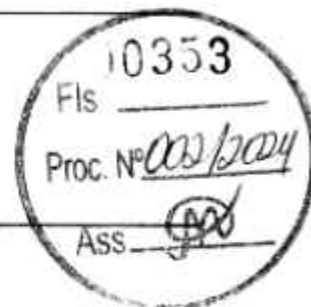
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005476348
CNPJ: 39.590.842/0001-86
Data Início: 18/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J E SENA DE OLIVEIRA

Registro: 0005484677
CNPJ: 48.922.427/0001-73
Data Início: 11/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Assinatura manuscrita]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891327/2023
Emissão: 27/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 28w3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CHARLTON NUNES ABREU

Registro: 1114769578

CPF: 408.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005397979

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0005476348

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Data Início: 06/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894759/2023
Emissão: 28/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Dx2Y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(s)

Profissional: CHARLTON NUNES ABREU

Registro: 1114769576

CPF: 408.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/5)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005397979

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0005476348

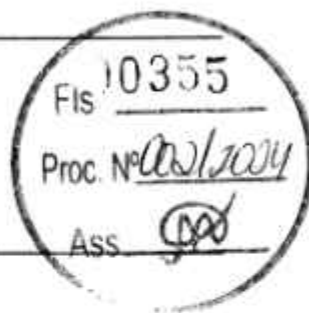
CNPJ: 39.590.842/0001-88

Data Início: 06/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230642516

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
CHARLTON NUNES ABREU
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114769576
Registro: 1114769576

2. Contratante
Contratante: META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
RUA 16
Complemento: QD. 37
Cidade: CHAPADINHA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 39.590.842/0001-88
Nº: 07
Bairro: RESIDENCIAL ESPLANADA
UF: MA
CEP: 65500000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA 16
Complemento: QD. 37
Cidade: CHAPADINHA
Data de início: 05/05/2023
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Nº: 07
Bairro: RESIDENCIAL ESPLANADA
UF: MA
CEP: 65500000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
INCLUSÃO DO PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de _____

Local: _____ data: _____

CHARLTON NUNES ABREU, CPF: 406.057.433-01
META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-88

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 09/05/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304664738





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230626632

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1120528062
Registro: 1120528062MA

2. Contratante

Contratante: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**
RUA **CELINA ARAUJO**
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **AREAL**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **39.590.842/0001-86**
Nº: **937**
CEP: **65500000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA **CELINA ARAUJO**
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Data de início: **27/02/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **AREAL**
UF: **MA**

Nº: **937**
CEP: **65500000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO DO PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Julio Enriky Sena de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120528062-MA

JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA - CPF: 020.288.183-01

CPF: 01.02.347-27

META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.590.842/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **16/03/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304573478**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
773861/2016
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**
 Registro: **1114769576MA** RNP: **1114769576**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fis 0358

Proc. Nº *av/2016*

ARS *pro*

Número da ART: **MA20160054327** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/10/2016** Baixada em: **21/10/2016**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **06.398.150/0001-81**

Endereço do contratante: **AVENIDA BRASIL**

Nº: **880**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

UF: **MA**

CEP: **65440000**

Contrato: **001/2015**

Celebrado em: **03/03/2015**

Valor do contrato: **R\$ 208.839,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL**

Nº: **880**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

UF: **MA**

CEP: **65440000**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/10/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **06.398.150/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 727.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DIAMANTINA S. MESQUITA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 773861/2016

01/12/2016

Bw89x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa

jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

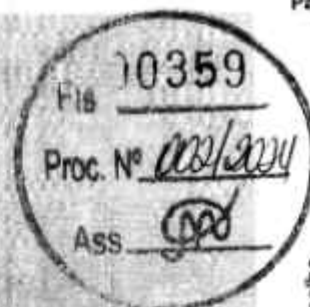
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silao.com.br/publicol>, com a chave: **Bw89x**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.638.777/0001-74, estabelecida na Rua vinte e um nº. 20 - Bairro - Conjunto Rio Anil - São Luís/MA, tendo como responsável técnico o Sr. **CHARLTON NUNES ABREU** - CREA nº. 111478857-4, engenheiro civil, executou os serviços de: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E. DIAMANTINA S. MESQUITA**, inscrita no CNPJ nº 06.398.150/0001-81, situado no bairro São Paulo no Município de São Benedito do Rio Preto/MA, conforme planilha abaixo.

CONTRATO: 002/2015

TOMADA DE PREÇO: 001/2015

Objeto: serviços de Reforma e Ampliação da U.E. DIAMANTINA S. MESQUITA, no Município de São Benedito do Rio Preto/MA.

PRazos:

OBS: Durante o Período de 09/03/2015 Até 09/08/2015 (AET nº 00011019141655051210), O Responsável Técnico, Deoclécio Ribeiro da Silva Neto, Portador do CPF nº 068.606.643-04 e Registro de Carteira CREA nº 1101914165XXXX, foi o Profissional responsável pela obra por parte da contratada. Após um período de paralisação dos serviços devidos problemas financeiros por parte da Contratante, O Responsável Técnico, **CHARLTON NUNES ABREU** - CREA nº. 111478857-4, engenheiro civil, assumiu a responsabilidade no período de 15/06/2016 Até 15/10/2016, data em que a obra foi reiniciada até seu término.

Responsável Técnico da Contratante: **Filberto Gonçalves Dantas**, Portador do CPF 716.698.173-34 e CREA nº 110356566-4 (Fiscal de Obras).

ETAPAS: Os itens 01 (Serviços Iniciais) e 02 (Instalação do canteiro de obras), o Engenheiro Deoclécio Ribeiro da Silva Neto foi o responsável pela obra por parte da contratada, do item 03 até 14 (até o término da obra), o Engenheiro Charlton Nunes Abreu Foi o responsável pela obra por parte da contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
	TAXA DO CREA	VB	1,000
	PLACA INDICATIVA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO ZINCADA, INSTALADA	M2	6,000
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS FURADOS S/ APROVEITAMENTO	M3	21,50
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:		
	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	420,000
03	INFRAESTRUTURA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA	M3	4,500
	ALICERCE E BALDRAME EM PEDRA ARG. 1: 8XCM/BARRO	M3	3,000
	CONCRETO FCK-15MPa, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM FUNDAÇÃO	M3	3,62
	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	3,000
	LASTRO DE CONCRETO FCK - 15MPa	M2	661,92
	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK - 15MPa	M3	1,22
04	SUPERESTRUTURA		

Página 04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016

Certidão nº 773861/2016
11/09/2019, 08:37
Chave de Impressão: Bw83x

Este registro foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	PILARES E CINTAM. LITO SUPERIOR, CONCRETO ARMADO, PCK=25MPA - COMPLETO	M3	8,64
05	PAREDES E PAINES (INCLINDO MURO)		
	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 15 VEZ. ASSENTADO EM AROMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	539,39
	VENTILAÇÃO CRUZADA C/ TUBO 3" PG, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA	M1	18,000
	DIVISORIA EM GRANITO OCRE NOS BANHEIROS MASCOFEM	M2	8,56
	BANCADA COM 03 CUBAS E TORNEIRAS NOS BANHEIROS	M2	2,46
	BANCADA COM 01 CUBAS E TORNEIRAS NA CANTINA	M2	3,15
06	ESQUADRIAS		
	PORTA DE MADEIRA MACIÇA REGIONAL 1" MEXICANA, COM ADUELA E ALIENAR DE 1" COM DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO COM ANEIS	UN	22,000
	PORTA EM PVC COM DOBRADIÇAS, ANFIS E TRINCO	UN	6,00
	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR INCLUSAS GUARNIÇÕES	M2	90,000
	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	2,160
	PORTÃO DE FERRO	M2	4,880
07	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIOS		
	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLÁSTICO, CALÇA DE DESCARGA PVC DE SOBREPÔ, ENGATE PLÁSTICO TUBO DE DESCIDA E BOLSAS DE BORRACHA, INCL. VASO PARA DEFICIENTE	UN	9,000
	MICTÓRIO PARA BANHEIROS MASCULINOS	UN	3,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, emitida em 01/12/2016

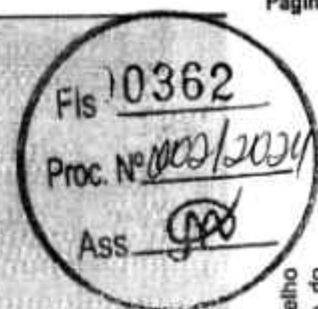


Certidão nº 773861/2016
11/02/2016, 09:37
Chave de Impressão: 88605
Este documento foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas

Página 02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016.

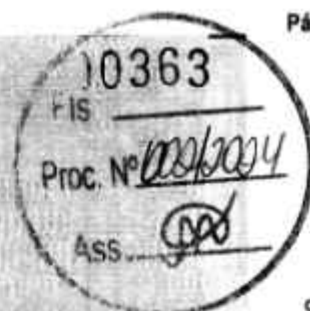
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
09	FORRO		
	FORRO DE PVC EM LAMINAS DE 600X10CM, E ESPESSURA DE 8MM, LISO INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M2	700,000
10	REVESTIMENTO DE PAREDES:		
	CHAPISCO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	936,34
	EMBOÇO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	121,000
	EMBOÇO TRAÇO 1:4 ESPESSURA 6,0CM	M2	715,25
	REBOCO, ARGAMASSA TRAÇO 1:4:5, (CAL E AREIA FINA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	1.365,00
	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE CERÂMICA ESMALTADA, QUADRADA, 1, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA E CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	202,420
11	PAVIMENTAÇÃO		

Certidão nº 773861/2016
11/09/2019, 08:37
Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM PREPARO MANUAL.	M2	700,000
	PISO CERÂMICO PADRÃO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	700,000
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS:		
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NOMOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 30 A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,000
	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,000
	INSTALAÇÃO CONJUNTO 8 PONTOS DE LUZ EQUIVALENTE 10 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2 80M FIO 2,5MM2 CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.	UN	4,000
	INSTALAÇÃO 1 CONJUNTO 3 PONTOS DE TOMADA COM 4 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 4,25M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACAS INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016



Página 06

Certidão nº 773861/2016

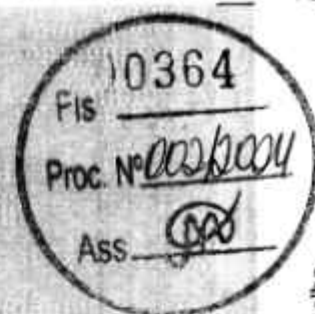
11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, emitida em 01/12/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,000
	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS INSTALADO	UN	12,000
	VENTILADORES DE PAREDE	UN	2,00
	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UM	10,000
13	PINTURA		
	PINTURA LATEX ACRILICA TRES DEMÃOS	M2	89,000
	PINTURA PVC 2 DEMÃOS	M2	1276,000
	PINTURA VERNIZ POLIETERANO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS	M2	63,840
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFICIE METALICA INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	19,750

Página 06

Certidão nº 773861/2016

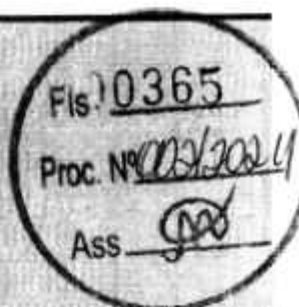
11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão Bw89x

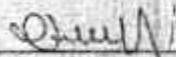
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas

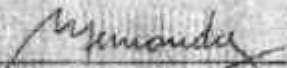


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	43,200
	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	2,000
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO, ROLADO), PREPARO MECANICO E ESPESSURA DE 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	36,000
	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	M2	727,000


Hilberto Gonçalves Dantas
CPF: 716.698.173-34
CREA Nº 1103565664
(Fiscal de Obras)


José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA

São Benedito do Rio Preto/MA
31 de Outubro de 2016

Página 07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida

Certidão nº 773861/2016

11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89A

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

784461/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**
Registro: **1114769576MA** RNP: **1114769576**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls **10366**

Proc. Nº **003204**

Número da ART: **MA20170092620**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **26/04/2017**

Baixada em: **05/05/2017**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ**

Nº: **1396**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65020910**

Contrato: **075/2014**

Celebrado em: **12/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 395.503,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BACABAL, PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, PAULO RAMOS, SÃO LUIS GONZAGA, SÃO MATEUS, VITORINO FREIRE, ESPERANTINÓPOLIS, IGARAPÉ GRANDE E POÇÃO DE PEDRA**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **Bacabal**

UF: **MA**

CEP: **65700000**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 2ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: BACABAL, PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, PAULO RAMOS, SÃO LUIS GONZAGA, SÃO MATEUS, VITORINO FREIRE, ESPERANTINÓPOLIS, IGARAPÉ GRANDE E POÇÃO DE PEDRA.

Número da ART: **MA20170092624**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/04/2017**

Baixada em: **05/05/2017**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ**

Nº: **1396**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65020910**

Contrato: **075/2014**

Celebrado em: **12/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 245.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CAXIAS, CODÓ, TIMON, COROATÁ, TIMBIRAS, MATÕES, PARNARAMA E COELHO NETO**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65605040**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 300.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 4ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: CAXIAS, CODÓ, TIMON, COROATÁ, TIMBIRAS, MATÕES, PARNARAMA E COELHO NETO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

784461/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20170092626** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 26/04/2017 Baixada em: 05/05/2017
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUIS**

Contrato: **075/2014**

Valor do contrato: **R\$ 630.383,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA, GRAJAÚ, COLINAS, DOM PEDRO, GOV. EUGÊNIO BARROS, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, TUMTUM, SUCUPIRA DO NORTE, MIRADOR, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONS, BARÃO DE GRAJAÚ, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO D**

Complemento:

Cidade: **Presidente Dutra**

Data de início: **15/06/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 3ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA, GRAJAÚ, COLINAS, DOM PEDRO, GOV. EUGÊNIO BARROS, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, TUMTUM, SUCUPIRA DO NORTE, MIRADOR, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONS, BARÃO DE GRAJAÚ, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS, BURITI BRAVO E PARAIBANO.

Número da ART: **MA20170097011** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: 07/12/2017 Baixada em: 07/12/2017

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUIS**

Contrato: **075/2014**

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, ITINGA DO MARANHÃO, AMARANTE DO MARANHÃO, ESTREITO, JOÃO LISBOA, MONTES ALTOS, PORTO FRANCO E SENADOR LA ROQUE.**

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de início: **15/06/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 1ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, ITINGA DO MARANHÃO, AMARANTE DO MARANHÃO, ESTREITO, JOÃO LISBOA, MONTES ALTOS, PORTO FRANCO E SENADOR LA ROQUE.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

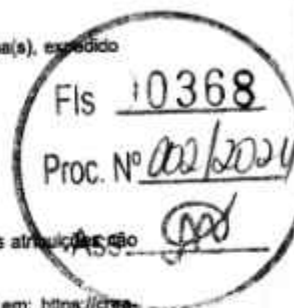
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
784461/2017
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 784461/2017
07/12/2017, 11:44
95479



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95479





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Fls 0369

Proc. Nº

Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.638.777/0001-74, estabelecida na Rua vinte e um nº. 20 – Bairro – Conjunto Rio Anil – São Luís/MA, tendo como responsável técnico o Sr. **CHARLTON NUNES ABREU** – CREA nº. 111476957-6, engenheiro civil, executou os serviços de: **MANUTENÇÃO PREDIAL** nos Prédios das Promotorias de Justiça que possui o CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, conforme planilha abaixo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Período de execução da obra (conforme contrato 075/2014) foi de: 12 de Novembro de 2014 até: 11 de Novembro de 2016, sendo que da data inicial até 14 de maio de 2016 o Sr. **DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO** foi o profissional responsável pela obra por parte da contratada, a partir da data: 15/06/2016 a responsabilidade técnica passou a ser do Sr. **CHARLTON NUNES ABREU** que cumpriu a função até o término da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
02.2	ENGENHEIRO CIVIL	MÊS	24,00
02.3	MESTRE DE OBRA	MÊS	24,00
02.4	MOBILIZAÇÃO E desmobilização de equipamentos e pessoal para serviços de manutenção predial	KM	6.289,10
03.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	54,32
03.2	Demolição de revestimento com argamassa	M2	955,08
03.3	RETIRADA de louças sanitárias e substituição	UN	14,00
03.4	RETIRADA de caixa de ar condicionado	UN	21,00
03.5	REMOÇÃO de rede elétrica, de lógica e telefonia existentes, inclusive fiação e eletrodutos	M	80,00
03.6	REMOÇÃO INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	25,00
03.7	REMOÇÃO de quadro de distribuição	UN	46,00
03.8	REMOÇÃO de funilaria	UN	8,00
04.1	REVISÃO de esquadria de madeira, inclusive substituição de dobradiças, fechaduras, caixas ou peças danificadas	M2	123,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017.



Certidão nº 784461/2017

11/09/2019, 08:29

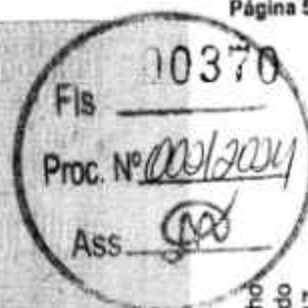
Chave de Impressão: 95478

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



04.2	REVISÃO de esquadria de alumínio, inclusive substituição de peças danificadas, vedação ou vidros	M2	18,59
04.3	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itaipava ou similar, com reposição de 20% do material	M2	5.262,20
04.4	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento perfil ondulado tipo com reposição de 20% do material	M2	1.147,32
04.5	PONTO HIDRÁULICO, INCL. No WC1	UN	42,00
04.6	PONTO SANITÁRIO, INCL. No WC1	UN	51,00
04.7	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho	UN	48,00
04.8	Ponto de luz com eletroduto de PVC rígido, riscável embutido	UN	51,00
04.9	Revisão de Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira (50%)	M2	271,01
05.1	Concreto preparado na obra, controle "A", brita 1 e 2, fck 20 MPa, incluído forma	M3	11,97
05.2	ALVENARIA EM TIOLO CERÂMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM.	M2	525,93
06.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	476,00
07.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, e=5 mm, com emulsão adesiva VIALFIX	M2	727,08
07.2	Chapisco em teto com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5 mm - (com mão-de-obra empreitada)	M2	38,30
07.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=20mm	M2	584,26
07.4	Reboco em teto com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	M2	11,47
07.5	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO, IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	131,46
08.1	LASTRO DE CONCRETO com impermeabilizante tipo sika incluindo preparo e lançamento	M3	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017 emitida



Certidão nº 784461/2017

11/09/2019, 08:29

Chave de Impressão: 95479

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Fls 10371

Proc. Nº 000/2014

Ass.

08.2	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, com impermeabilizante, c=1,5 cm	M2	515,45
08.3	PISO CERAMICO esmaltado 30x30cm PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	523,00
08.4	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	446,40
09.1	PINTURA asfáltica a base de emulsão com 2 demãos - VEDACT NEUTROLIN	M2	450,70
09.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMERO S TIPO APP), E=4 MM	M2	325,50
10.1	SUPRESSOR de sorbo 40ka/275v	UN	31,00
10.2	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 5u x 350mm	UN	411,00
10.3	Disjuntor monopolar termomagnético de até 50 A em quadro de distribuição	UN	112,00
10.4	Disjuntor tripolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UND	95,00
10.5	Cabo isolado em PVC Seção 10 mm² - 750V - 70° C - Flexível	M	620,00
10.6	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobre sor	UN	80,00
10.7	Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobre sor	UN	138,00
10.8	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	UN	55,00
10.9	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho	UN	86,00
10.10	Ponto de luz com eletroduto de PVC rígido, roscaável embutido	UN	114,00
10.11	Ponto de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscaável, Ø 3/4"	UN	130,00
10.12	Ponto de telefone - tubulação seca - Ø 3/4"	UN	65,00
10.13	Conjunto de bases de cobre para aterramento	UN	45,00
10.14	ABERTURA/FECHAMENTO RASCO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO	M	560,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, emitida em 07/12/2017



Certidão nº 784461/2017

11/09/2019, 08:29

Chave de Impressão: 954/79

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



	COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		
10.15	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" COM PLACA	PT	95,00
10.16	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	45,00
10.17	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	145,00
10.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	68,00
10.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.º 4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELFBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,00
11.1	PONTO HIDRAULICO, INCL. No WC1	UN	60,00
11.3	PONTO SANITARIO, INCL. No WC1	UN	60,00
12.1	KIT ACESSÓRIO inox brasileiro	UN	55,00
12.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X15CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABUCHO CROMADO EXCL COLOCACAO	UN	112,00
13.1	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	525,00
13.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa com duas demãos, - (com mão-de-obra em preçada)	M2	3.894,78
13.3	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com três demãos, - (com mão-de-obra em preçada)	M2	11.180,52
13.4	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUINDO UMA DEMAÑO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	780,16
13.5	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMAOS	M2	4.334,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, emitida em 07/12/2017



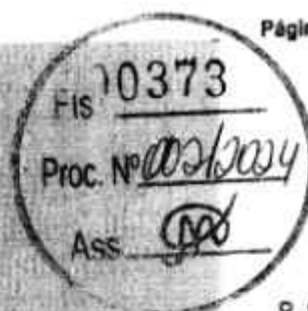
Certidão nº 784461/2017
 11/09/2019, 08:29
 Chave de Impressão: 95479

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



14.1	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15 cm	M2	150
15.1	Esquadria de madeira, com trinco, caixa e alizar	M2	130,49
15.2	GRADE em ferro barra chatu 5x16 fixa com 1 demão de anticorrosivo e pintura com 2 demãos em esmalte sintético e base d'água na cor branco. Acabamento brilhante inserido dentro do vão da esquadria de alumínio de igual dimensão.	M2	210,00
15.3	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio/vidro completo	M2	105,00
15.4	Toldo em Policarbonato alveolar de 6mm	M2	30,60
15.8	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	M²	0,37
15.9	Argila expandida para ornamentação de jardins	L	50,00
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.837,70

[Signature]
Raimilson Carlos Meireles
 Coordenador de Obras e Manutenção Predial
 Matr. 140232

[Signature]
Eng. Roberto Djalma de Jesus
 Coordenador de Obras e Manutenção Predial
 Matr. 140232

São Luís/MA
 21 de Março de 2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017



Certidão nº 784461/2017

11/09/2019, 08:29

Chave de Impressão: 66479

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813971/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**
Registro: **1114769576MA** RNP: **1114769576**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190251816**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/04/2019**

Baixada em: **25/04/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **IMPACTO PLANEJAMENTOS E SERVICOS E CONSTRUOES LTDA**

Contratante: **RESENDE ENGENHARIA LTDA**
Endereço do contratante: **RUA DAS MACAÛBAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato: **001/2018**

Valor do contrato: **R\$ 95.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA CORONEL CRISTIANE**

Complemento: **QUADRA DM**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Data de início: **25/01/2019**

Conclusão efetiva: **25/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **RESENDE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.117.050/0001-41**

Nº: **22**

Bairro: **JARDIM SÃO FRANCISCO**

UF: **MA**

CEP: **65076160**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **22**

Bairro: **PINDAÍ**

UF: **MA**

CEP: **65110000**

CPF/CNPJ: **03.117.050/0001-41**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0122 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GALPÃO 53 - EXECUÇÃO 900,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DO CENTRO LOGÍSTICO (COMERCIAL)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **813971/2019**
25/04/2019, 09:52
27CWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **27CWW**





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ART Nº MA20190251816

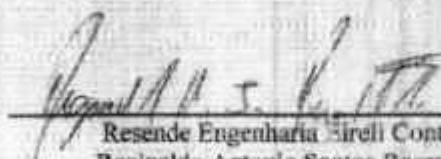
Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA IMPACTO PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.956.715/0001-00, com endereço na Rua Oswaldo Cruz nº. 1555 – Sala 805 – Centro São Luís/MA – CEP: 65020-250, tendo como responsável técnico o Sr. Charlton Abreu Nunes portador da carteira de identidade do Crea nº. 111476957-6 e CPF 408.057.433-91, residente e domiciliado na Rua 14 – Quadra 18 – Casa 04 – Residencial Pinheiro – Cohama – São Luís/MA – CEP: 65064-435, executou os serviços para a empresa RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.117.050/0001-41, com endereço na Rua das Macaúbas nº. 22 – Jardim São Francisco – São Luís – MA, tendo como responsável o SRº Reginaldo Antônio Santos Resende Filho, engenheiro civil, CREA Nº 1114701874, residente e domiciliado na rua das Macaúbas, Nº 22 – Bairro: São Francisco – São Luís/MA, CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA DO GALPÃO DO CENTRO DE LOGÍSTICA DA EMPRESA RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.117.050/0001-41, construída na Rua Coronel Cristiane nº. 22 – Quadra DM, Bairro Pinday Município de São José de Ribamar/MA – CEP: 65110-000, com 86.00M2 de área construída (cada), terreno medindo 30M X 30M totalizando 900M2. Conforme planilha orçamentaria no período de 25 de janeiro de 2019 a 25 de Abril de 2019, em conformidade estabelecida nos padrões, normas técnica e em conformidades com os projetos e quantitativos contratados.

Contratante dos Serviços: RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 03.117.050/0001-41

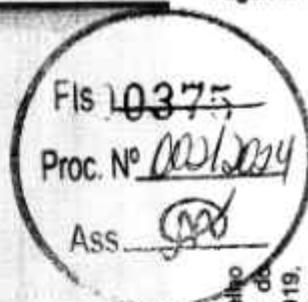
Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA DO GALPÃO DO CENTRO DE LOGÍSTICA situado na Rua Coronel Cristiane nº. 22 – Quadra DM, Bairro Pinday Município de São José de Ribamar/MA – CEP: 65110-000

Período do Serviço: 25 de janeiro de 2019 a 25 de abril de 2019.

São Luís, 25 de abril de 2019.


 Resende Engenharia Eireli Contratante
 Reginaldo Antonio Santos Resende Filho
 Titular

RESENDE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 03.117.050/0001-41
 E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
 98 3238-8304



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019



Certidão nº 813971/2019
 11/09/2019, 08:18
 Chave de Impressão: 27CWW

O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/04/2019 e contém 6 folhas



Fls. 0376

Proc. Nº 002/2024

Ass. 

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBJETO: Serviços de Construção da estrutura e cobertura do galpão do centro de logística Localizado na Rua Coronel Cristiane nº. 22 - Quadra DM - Bairro Pindal no município de São João de Ribamar/MA - CEP: 65110-000, com 86,00m2 de área construída (cada), terreno medindo 30m x 30m totalizando 900m2. Conforme Planilha orçamentária.

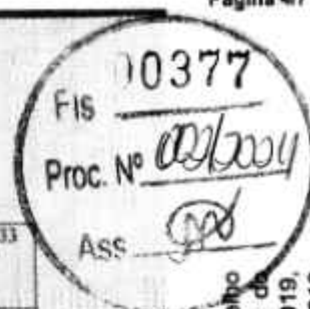
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CILIPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	900,00
2.3	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M- 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M2	900,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAMI, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017	M2	46,00
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF 10/2017	M2	36,00
3.3	REATERRO MANUEL APILOADO COM SOQUETE, AF 10/2017	M2	68,80
3.4	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (60X45X15) EM C/INJEÇÃO ATÉ 2,5M	M2	22,60
4	FUNDAÇÃO		
4.1	(BLOCO) CONCRETO FCK=30MPa TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400.	M2	10,00
4.2	(VIGA BALDRAMB) CONCRETO FCK=30MPa TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1, USINADO.	M2	36,00
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMB OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM, AF 06/2017.	KG	680,00
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL, AF 10/2016	KG	680,00
4.5	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SEI RADA, E=25 MM, AF 12/2016	M2	120,00
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMAS.	M2	120,00
5	ESTRUTURA		
5.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLAS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM- MONTAGEM AF 12/2015	M2	344,00
5.2	CONCRETO FCK=30MPa, TRAÇO 1:2,7:3(CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1 - USINADO	M2	34,40
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM MONTAGEM AF 12/2016	KG	480,00
5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL, AF 10/2016	KG	680,00
5.5	ESTRUTURA METÁLICA PERFIL I (PILAR E VIGAS)	KG	18.178,97
	ALVENARIA / PAVIMENTAÇÃO		

RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: contato@resendeengenharia.com.br
08 3236-8304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, emitida em 29/04/2019

Certidão nº 813971/2019
11/09/2019, 08:18
Chave de Impressão: 27CWW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas





6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	2.809,33
6.2	VEGA E CONTRAVEGA, ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 5 MM - MONTAGEM AF 06/2017	KG	48,00
6.3	(VEGA E CONTRAVEGA), CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	M3	2,00
6.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA POLIDO TIPO KORODUR ESPESSURA 14 CM COM CONTRAPISO	M2	1.478,18
7	COBERTURA		
7.3	ESTRUTURA ESPACIAL	M2	360,00
7.4	TELHA METÁLICA (ALUMÍNIO), TRAPEZOIDAL, TERMOACÚSTICA (Área de Lacer-convencional).	M2	1.980,12
8	ESQUADRIA		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	8,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	8,00
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	8,00
8.4	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUIDAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS	M2	38,00
8.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	M2	18,00
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00
9.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
9.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00
9.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
9.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/217	UN	28,00
9.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	28,00
9.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	60,00
9.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00

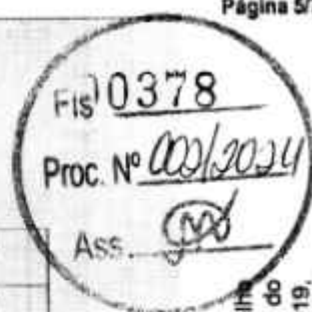
RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: contabilidade@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019



Certidão nº 813971/2019
11/09/2019, 08:15
Chave de Impressão: 27CWW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas





9.10	TOMADA MEDIA DE EMBUIR (1 MODULO), 2P+1 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	3,00
9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00
9.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00
9.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	960,00
9.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	280,00
9.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00
9.18	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	4,00
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	80,00
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	60,00
10.3	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00
10.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	32,00
10.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
10.6	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 26MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00
10.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00
10.8	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00
10.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00
10.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	12,00
10.11	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 300 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	UN	4,00
10.12	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 0/F, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
10.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4,00

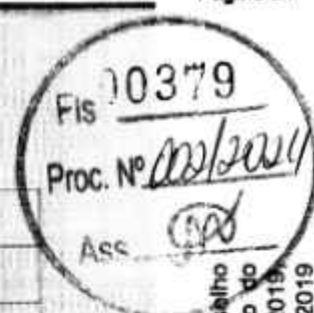
RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: engenharia@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019 emitida

Certidão nº 813971/2019
11/09/2019, 08:18
Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2019 e contém 6 folhas





10.14	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1 1/2" FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	4,00
10.15	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.16	LAVATORIO LOUÇAS BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.17	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.18	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.19	GARRAFA EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.20	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	12,00
10.21	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	8,00
10.22	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA CHUVEIRO COM REGISTROS DE PRESSÃO E CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	8,00
10.23	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 26(3/4), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF 11/2016	UN	4,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	60,00
11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,00
11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	30,00
11.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
11.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00
11.6	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
11.7	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00
11.8	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM=100X50MM	UN	4,00
11.9	LUVA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12,00
11.10	LUVA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
11.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: contabilidade@resendeengenharia.com.br
98 3235-8304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, emitida em 29/04/2019



Certidão nº 813971/2019
11/09/2019, 08:15
Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 6 folhas



11.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10x60CM COM TAMPÃO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
11.13	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA ESTRUTURAL.	UN	4,00
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF 11/2014.	M²	344,00
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF 11/2014.	M²	344,00
12.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 07/2016.	M²	80,00
15	LIMPEZA DA OBRA		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, emitida em 29/04/2019



RESENDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 03.117.050/0001-41
Reginaldo A. S. Resende Filho
Eng. Civil / Titular
CONEA 99470474

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: contabilidade@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304

Certidão nº 813971/2019

11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 6 folhas





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.590.842/0001-86, com sede situada na Rua Celina Araújo, 937, Areal, Chapadinha/MA, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo sócio administrador Kerlly Kaio de Lima da Conceição, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº RG 0431331320111 SESP/MA e devidamente inscrito no CPF nº 053.823563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, nº 937, Areal, Chapadinha, MA vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços profissionais do Engenheiro Civil, Júlio Enriky Sena de Oliveira, que regerá pelas seguintes cláusulas.

CONTRATADO: JÚLIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do registro no CREA nº 1120528062, inscrito no CPF nº 020.288.183-01 e carteira de identidade nº RG 0274677820046 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Cel. Euripedes Bezerra, nº 02, Cond. Infinity, Bloco 5-a, Apto 307, Turu, São Luís/MA, o qual será responsável técnico da empresa para serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem com objetivo a prestação de serviços de Julio Enrik Sena de Oliveira como engenheiro civil para empresa contratante.

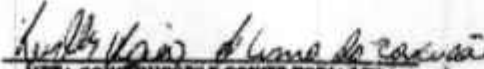
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O engenheiro Civil, JÚLIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais) vigente no país.

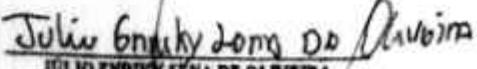
CLAUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais na empresa.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO: O presente contrato terá a validade INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor, dotado para um só efeito.

Chapadinha (MA), 27 fevereiro de 2023.


META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Sócio Administrador KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
Contratante


JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
Contratado



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.590.842/0001-86, com sede situada na Rua 16, QD. 37, nº 07, bairro Residencial Esplanada, Chapadinha/MA, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo sócio administrador **Kerlly Kaio de Lima da Conceição**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº RG 0431331320111 SESP/MA e devidamente inscrito no CPF nº 053.823563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, nº 937, Areal, Chapadinha, MA vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços profissionais do Engenheiro Civil, **CHARLTON NUNES ABREU**, que regerá pelas seguintes cláusulas.

CONTRATADO: CHARLTON NUNES ABREU, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do registro no CREA nº 1114769576, inscrito no CPF nº 408.057.433-91, residente e domiciliado na Rua 14, QD. 18, Casa nº 04, Residencial Pinheiro, São Luís/MA, o qual fará parte do corpo técnico da empresa para serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem com objetivo a prestação de serviços de **CHARLTON NUNES ABREU**, como engenheiro civil para empresa contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O engenheiro Civil, **CHARLTON NUNES ABREU** receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) vigente no país.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais na empresa.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO: O presente contrato terá a validade **INDETERMINADO**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA, estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor, dotado para um só efeito.

Chapadinha (MA), 05 maio de 2023.


META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Sócio Administrador: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
Contratante


CHARLTON NUNES ABREU
Engenheiro Civil
Contratado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2403257703	
NIRE: 21201301692 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201301692	CNPJ 39.590.842/0001-86	Data de Ato Constitutivo 28/10/2020	Início de Atividade 28/10/2020
Endereço Completo Rua 16, Nº 07, QUADRA37, RESIDENCIAL ESPLANADA - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Objeto Social (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS (CNAE 3313-9/01) - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS (CNAE 4221-9/03) - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE 4311-8/02) - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 4322-3/02) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE 4330-4/99) - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 4391-6/00) - OBRAS DE FUNDACOES (CNAE 4393-1/02) - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANCAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (CNAE 4399-1/03) - OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO DE ÁGUA (CNAE 4520-0/01) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (CNAE 6810-2/01) - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS (CNAE 6821-8/01) - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS (CNAE 7020-4/00) - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (CNAE 7111-1/00) - SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CNAE 7112-0/00) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 7119-7/03) - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 8111-7/00) - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS (CNAE 8129-0/00) - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA EM GERAL.			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			
Dados do Sócio Nome: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO CPF/CNPJ: 053.823.563-27 Participação no capital: R\$ 600.000,00 Espécie de sócio: Sócio Administrador: S Término do mandato: Indeterminado			
Dados do Administrador Nome: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO CPF: 053.823.563-27 Término do mandato: Indeterminado			
Último Arquivamento Data: 26/01/2024 Número: 20240121473 Ato/eventos: 223 / 223 - BALANÇO Situação: ATIVA Status: SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2024, às 16:40:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GHGZXB1Y.



MAC2403257703

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403267748	
NIRE 21201301692 CNPJ 39.590.842/0001-86		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua 16, Nº 07, QUADRA37, RESIDENCIAL ESPLANADA - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240121473	26/01/2024	BALANÇO
002	20230301053	13/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230062202	17/01/2023	BALANÇO
002	20221213686	14/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201301692	14/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201301692	14/10/2022	TRANSFORMAÇÃO
351	MX00558036	01/10/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
060	21802224625	28/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
060	21802224625	28/10/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2024, às 16:41:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS1YNSV9.



MAC2403267748





Meta Construções e Consultoria <metaconstrucoeseconsultoria@gmail.com>

SOLICITAÇÃO 2 - DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO

Meta Construções e Consultoria <metaconstrucoeseconsultoria@gmail.com>

28 de fevereiro de 2024 às
15:20

Para: saahp@seap.ma.gov.br

À Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP
Rua Gabriela Mistral – Vila Palmeira
São Luís/MA

A empresa META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA vem respeitosamente solicitar DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, afim os requisitos do edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, processo administrativo 0628/2024, do município de Chapadinha - MA.

segue em anexo:

- Edital do certame
- Cartão CNPJ
- ofício de solicitação

Nos colocamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

atenciosamente,

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
(SÓCIO ADMINISTRADOR)

3 anexos ofício 005 SEAP.pdf
869K 2 CARTÃO CNPJ.pdf
153K EDITAL CONC 002-2024-Escola Pov Manoel Lopes_.pdf
14655K



Ofício nº 005/2023

Chapadinha – MA, 28 de fevereiro de 2024

À Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP

Rua Gabriela Mistral – Vila Palmeira
São Luís/MA

Solicitação de declaração de Pessoas Presas Aptas à execução de trabalho externo ou de egressas do sistema prisional,

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na Rua 16, QD 37, nº 07, Residencial Esplanada, Chapadinha – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **39.590.842/0001-86**, através do seu sócio administrador kerlly Kaio de Lima da Conceição, CPF 053.823.563-27, RG 04313313201-1, vem respeitosamente solicitar **DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**, afim de atender os requisitos do edital da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**, processo administrativo 0628/2024, do município de Chapadinha - MA.

Certamente, a colaboração da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária será fundamental para o êxito deste projeto, o que certamente irá trazer benefícios tanto para os presos quanto para a sociedade.

Atenciosamente,

KERLLY KAIO DE LIMA
DA
CONCEICAO:053823563
27

Assinado de forma digital por
KERLLY KAIO DE LIMA/DA
CONCEICAO:05382356327
Dados: 2024.02.28 15:16:13
-03'00'

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
(SÓCIO ADMINISTRADOR)

11/03/24, 14:38

Gmail - DECLARAÇÃO - META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA



Meta Construções e Consultoria <metaconstrucoeseconsultoria@gmail.com>

DECLARAÇÃO - META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Secretaria Adjunta De Atendimento E Humanizacao Penitenciaria

<saahp@seap.ma.gov.br>

Para: Meta Construções e Consultoria <metaconstrucoeseconsultoria@gmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às

15:15

Boa tarde!

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar as declarações solicitadas.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,



ASSESSORIA | GABINETE

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

Tel. (98) 99241-1530 | E-mail: saahp@seap.ma.gov.br



2 anexos



META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CONCORRÊNCIA Nº 002.2024.pdf

58K



META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CONCORRÊNCIA Nº 003.2024.pdf

39K



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0628/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO MANOEL LOPES, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.

Empresa Solicitante: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 39.590.842/0001-86

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO

LUÍS (MA), 28 DE FEVEREIRO DE 2024

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

353



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 29/02/2024 às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0485291** e o código CRC **AD6975A9**.

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.09.1.082-0	10160060	65 1016006-0

SEGURADO : MUNICIPIO DE CHAPADINHA

ENDEREÇO : AVENI PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO - CHAPADINHA/MA. CEP: 65500-000

CNPJ/CPF : 06.117.709/0001-58

TOMADOR : META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO : RUA 16, 7 - RESIDENCIAL ESPLANAD - CHAPADINHA/MA CEP: 65500-000

CNPJ/CPF : 39.590.842/0001-85

CORRETOR : CAJUINA CONS. E CORRET. DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 57700.J SUSEP OFICIAL: 202010585

TELEFONE 86 30810282

* PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 2.202,69	Início	Término
		11/03/2024	09/07/2024

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0628/2024

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer

SÃO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2024

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Blisswell & Taylor, 2004; 2005; 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024; 2025; 2026; 2027; 2028; 2029; 2030; 2031; 2032; 2033; 2034; 2035; 2036; 2037; 2038; 2039; 2040; 2041; 2042; 2043; 2044; 2045; 2046; 2047; 2048; 2049; 2050; 2051; 2052; 2053; 2054; 2055; 2056; 2057; 2058; 2059; 2060; 2061; 2062; 2063; 2064; 2065; 2066; 2067; 2068; 2069; 2070; 2071; 2072; 2073; 2074; 2075; 2076; 2077; 2078; 2079; 2080; 2081; 2082; 2083; 2084; 2085; 2086; 2087; 2088; 2089; 2090; 2091; 2092; 2093; 2094; 2095; 2096; 2097; 2098; 2099; 2100; 2101; 2102; 2103; 2104; 2105; 2106; 2107; 2108; 2109; 2110; 2111; 2112; 2113; 2114; 2115; 2116; 2117; 2118; 2119; 2120; 2121; 2122; 2123; 2124; 2125; 2126; 2127; 2128; 2129; 2130; 2131; 2132; 2133; 2134; 2135; 2136; 2137; 2138; 2139; 2140; 2141; 2142; 2143; 2144; 2145; 2146; 2147; 2148; 2149; 2150; 2151; 2152; 2153; 2154; 2155; 2156; 2157; 2158; 2159; 2160; 2161; 2162; 2163; 2164; 2165; 2166; 2167; 2168; 2169; 2170; 2171; 2172; 2173; 2174; 2175; 2176; 2177; 2178; 2179; 2180; 2181; 2182; 2183; 2184; 2185; 2186; 2187; 2188; 2189; 2190; 2191; 2192; 2193; 2194; 2195; 2196; 2197; 2198; 2199; 2200; 2201; 2202; 2203; 2204; 2205; 2206; 2207; 2208; 2209; 2210; 2211; 2212; 2213; 2214; 2215; 2216; 2217; 2218; 2219; 2220; 2221; 2222; 2223; 2224; 2225; 2226; 2227; 2228; 2229; 2230; 2231; 2232; 2233; 2234; 2235; 2236; 2237; 2238; 2239; 2240; 2241; 2242; 2243; 2244; 2245; 2246; 2247; 2248; 2249; 2250; 2251; 2252; 2253; 2254; 2255; 2256; 2257; 2258; 2259; 2260; 2261; 2262; 2263; 2264; 2265; 2266; 2267; 2268; 2269; 2270; 2271; 2272; 2273; 2274; 2275; 2276; 2277; 2278; 2279; 2280; 2281; 2282; 2283; 2284; 2285; 2286; 2287; 2288; 2289; 2290; 2291; 2292; 2293; 2294; 2295; 2296; 2297; 2298; 2299; 2300; 2301; 2302; 2303; 2304; 2305; 2306; 2307; 2308; 2309; 2310; 2311; 2312; 2313; 2314; 2315; 2316; 2317; 2318; 2319; 2320; 2321; 2322; 2323; 2324; 2325; 2326; 2327; 2328; 2329; 2330; 2331; 2332; 2333; 2334; 2335; 2336; 2337; 2338; 2339; 2340; 2341; 2342; 2343; 2344; 2345; 2346; 2347; 2348; 2349; 2350; 2351; 2352; 2353; 2354; 2355; 2356; 2357; 2358; 2359; 2360; 2361; 2362; 2363; 2364; 2365; 2366; 2367; 2368; 2369; 2370; 2371; 2372; 2373; 2374; 2375; 2376; 2377; 2378; 2379; 2380; 2381; 2382; 2383; 2384; 2385; 2386; 2387; 2388; 2389; 2390; 2391; 2392; 2393; 2394; 2395; 2396; 2397; 2398; 2399; 2400; 2401; 2402; 2403; 2404; 2405; 2406; 2407; 2408; 2409; 2410; 2411; 2412; 2413; 2414; 2415; 2416; 2417; 2418; 2419; 2420; 2421; 2422; 2423; 2424; 2425; 2426; 2427; 2428; 2429; 2430; 2431; 2432; 2433; 2434; 2435; 2436; 2437; 2438; 2439; 2440; 2441; 2442; 2443; 2444; 2445; 2446; 2447; 2448; 2449; 2450; 2451; 2452; 2453; 2454; 2455; 2456; 2457; 2458; 2459; 2460; 2461; 2462; 2463; 2464; 2465; 2466; 2467; 2468; 2469; 2470; 2471; 2472; 2473; 2474; 2475; 2476; 2477; 2478; 2479; 2480; 2481; 2482; 2483; 2484; 2485; 2486; 2487; 2488; 2489; 2490; 2491; 2492; 2493; 2494; 2495; 2496; 2497; 2498; 2499; 2500; 2501; 2502; 2503; 2504; 2505; 2506; 2507; 2508; 2509; 2510; 2511; 2512; 2513; 2514; 2515; 2516; 2517; 2518; 2519; 2520; 2521; 2522; 2523; 2524; 2525; 2526; 2527; 2528; 2529; 2530; 2531; 2532; 2533; 2534; 2535; 2536; 2537; 2538; 2539; 2540; 2541; 2542; 2543; 2544; 2545; 2546; 2547; 2548; 2549; 2550; 2551; 2552; 2553; 2554; 2555; 2556; 2557; 2558; 2559; 2560; 2561; 2562; 2563; 2564; 2565; 2566; 2567; 2568; 2569; 2570; 2571; 2572; 2573; 2574; 2575; 2576; 2577; 2578; 2579; 2580; 2581; 2582; 2583; 2584; 2585; 2586; 2587; 2588; 2589; 2590; 2591; 2592; 2593; 2594; 2595; 2596; 2597; 2598; 2599; 2600; 2601; 2602; 2603; 2604; 2605; 2606; 2607; 2608; 2609; 2610; 2611; 2612; 2613; 2614; 2615; 2616; 2617; 2618; 2619; 2620; 2621; 2622; 2623; 2624; 2625; 2626; 2627; 2628; 2629; 2630; 2631; 2632; 2633; 2634; 2635; 2636; 2637; 2638; 2639; 2640; 2641; 2642; 2643; 2644; 2645; 2646; 2647; 2648; 2649; 2650; 2651; 2652; 2653; 2654; 2655; 2656; 2657; 2658; 2659; 2660; 2661; 2662; 2663; 2664; 2665; 2666; 2667; 2668; 2669; 2670; 2671; 2672; 2673; 2674; 2675; 2676; 2677; 2678; 2679; 2680; 2681; 2682; 2683; 2684;

Nilson Aguiar - Nº do Série do Certificado: 131d11c62b4e5c Data e Hora: 06/03/2024 14:37
 Marcos Loução - Nº do Série do Certificado: 7023c10e493d7fc Data e Hora: 06/03/2024 14:37

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023e11c0e493d1c Data e Hora: 06/03/2024 14:37



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.184/0001-00
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.09.1.082-0	10160060	65 1016006-0

SEGURADO : MUNICIPIO DE CHAPADINHA

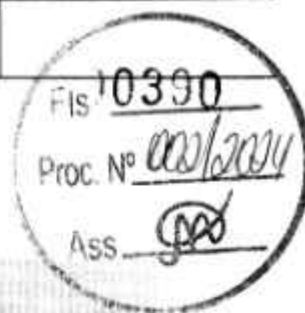
ENDEREÇO : AVENI PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65500-000

CNPJ/CPF : 06.117.709/0001-58

TOMADOR : META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO : RUA 16, 7 - RESIDENCIAL ESPLANAD - CHAPADINHA/MA CEP: 65500-000

CNPJ/CPF : 39.590.842/0001-86



parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

Inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá constar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862024000907750010820 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01206-905 - CNPJ 61.198.164/0001-80
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº
15414.639463/2022-95

APÓLICE Nº
0775.09.1.082-0

CONTROLE Nº
10160060

PROPOSTA Nº
65 1016006-0

SEGURADO : MUNICIPIO DE CHAPADINHA

ENDEREÇO : AVENI PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65500-000

CNPJ/CPF : 06.117.709/0001-58

TOMADOR : META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO : RUA 16, 7 - RESIDENCIAL ESPLANAD - CHAPADINHA/MA CEP: 65500-000

CNPJ/CPF : 39.590.842/0001-88



COBERTURAS

Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 2.202,69	R\$ 160,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....	R\$	2.202,69
Prêmio Líquido.....	R\$	160,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/03/2024	R\$ 160,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666/93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

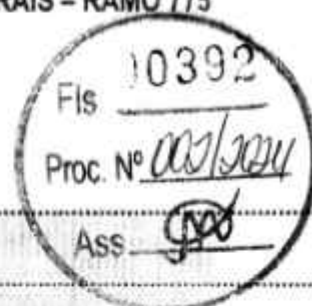
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3365-3840 (Gda. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO.....	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS.....	3
4. ACEITAÇÃO.....	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO.....	3
6. PRÊMIO DO SEGURO.....	4
7. FORMA DE PAGAMENTO.....	4
8. VIGÊNCIA.....	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS.....	4
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	5
11. INDENIZAÇÃO.....	5
12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES.....	6
13. SUB-ROGAÇÃO.....	6
14. PERDA DE DIREITOS.....	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES.....	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA.....	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL.....	8
19. CONTROVÉRSIAS.....	8
20. PRESCRIÇÃO.....	8
21. FORO.....	9
22. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE.....	9



[Handwritten signature]

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSIEP Nº 15414.639463/2022-95

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775



1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. **Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.22. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

1.23. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 1ª, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica. 0395

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, consequentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou



III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e conteúdo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros.

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5. Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

14.1.7.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I - quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV - quando o Contrato Principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993,

que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora, com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

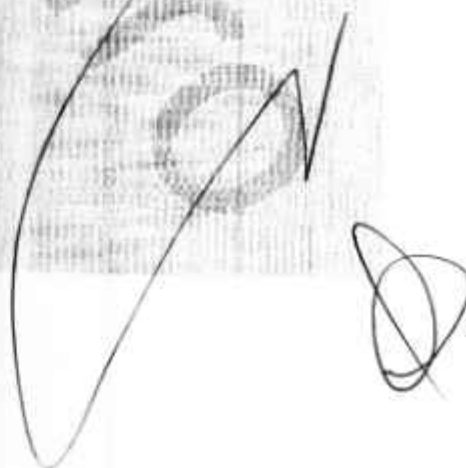
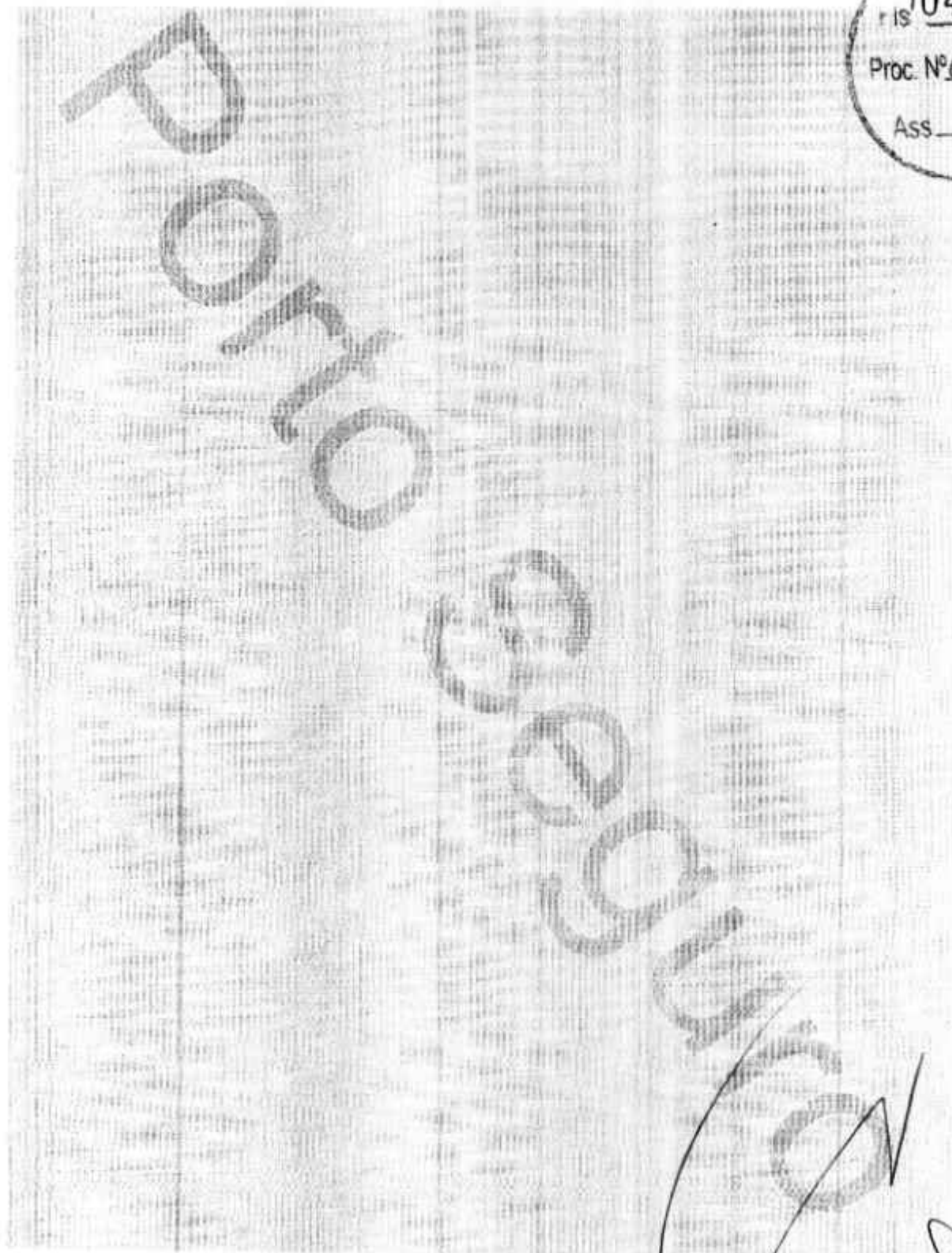
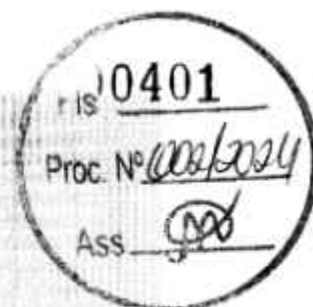
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br



CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

Fis. 10402

Proc. Nº 001/2014

Ass. [assinatura]

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5. RATIFICAÇÃO	2

[Assinatura manuscrita]

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0776 F19 0403
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTEProc. Nº 001/2024Ass. [assinatura]**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRENCIA Nº 002/2024 PROC. ADM. 0628/2024

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na **Rua 16, QD. 37, nº 07, Residencial Esplanada, Chapadinhã - MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **39.590.842/0001-86**, através do seu sócio administrador **kerlly Kaio de Lima da Conceição**, CPF **053.823.563-27**, RG **04313313201-1**, vem declarar, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a mesma está regularmente constituída no estado do Maranhão, em pleno funcionamento, com atual sede está localizada na Rua 16, QD. 37, nº 07, Residencial Esplanada, Chapadinhã - MA, sob o CEP 65500-000.

Em complemento à declaração supracitada, disponibilizamos o telefone da sede empresarial, (98) 99119-0187, e apresentamos relatório fotográfico com respectivas georreferências e pontos de referência:

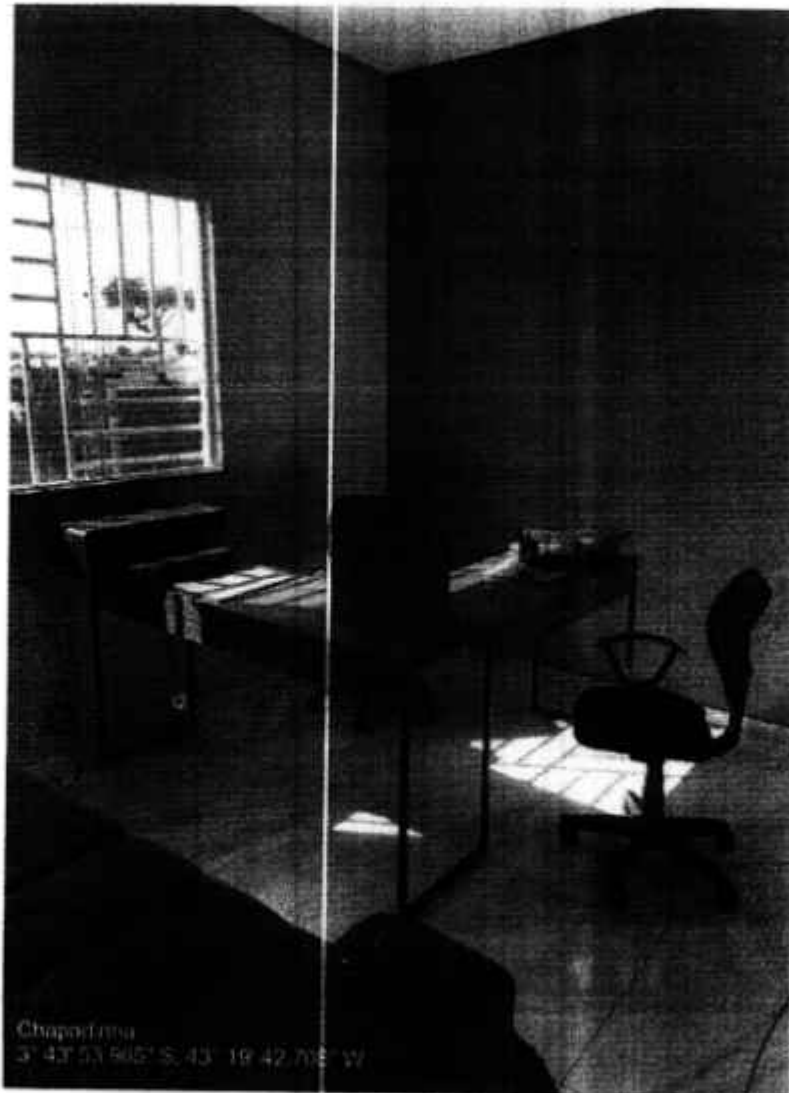
Chapadinhã-MA, 11 de Março de 2024

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO:05382356327
Assinado de forma digital por
KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEICAO:05382356327
Dados: 2024.03.11 08:59:36 -03'00'

Representante Legal
kerlly Kaio de Lima da Conceição
RG nº 04313313201-1
CPF nº 053.823.563-27



Imagem 1- Fachada Georreferenciada lat. $3^{\circ}43'54.276''$ long. $43^{\circ}19'42.998''$



*Imagem 2 - Escritório Georreferenciada lat. 3° 43' 53.985" long.
43° 19' 42.708"*

KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEICAO:0538235632
7
Assinado de forma digital por
KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEICAO:0538235632
Dados: 2024.03.11 09:00:49
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA: 002/2024 PROC. ADM. 0628/2024

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na **Rua 16, QD. 37, nº 07, Residencial Esplanada, Chapadinha – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **39.590.842/0001-86**, através do seu sócio administrador **kerlly Kaio de Lima da Conceição**, CPF **053.823.563-27**, RG **04313313201-1**, vem declarar, que visitou o local onde serão realizadas as obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, comomão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para a execução dos trabalhos.

Chapadinha - MA ,11 de Março de 2024

KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEICAO:05382356327
327

Assinado de forma digital por
KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEICAO:05382356327
Dados: 2024.03.11 09:01:04
-03'00'

Representante Legal
kerlly Kaio de Lima da Conceição
RG nº 04313313201-1
CPF nº053.823.563-27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA**

CONCORRÊNCIA N° 002/2024 PROC. ADM. 0628/2024

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na **Rua 16, QD. 37, n° 07, Residencial Esplanada, Chapadinha – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° **39.590.842/0001-86**, através do seu sócio administrador **kerlly Kaio de Lima da Conceição**, CPF **053.823.563-27**, RG **04313313201-1**, vem declarar que, caso seja vencedor, dispões de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

Chapadinha - MA ,11 de Março de 2024

KERLLY KAILO DE LIMA DA
CONCEICAO:05382356327
Assinado de forma digital por
KERLLY KAILO DE LIMA DA
CONCEICAO:05382356327
Data: 2024.03.11 09:01:20 -03'00'

Representante Legal
kerlly Kaio de Lima da Conceição
RG n° **04313313201-1**
CPF n°**053.823.563-27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROC. ADM. 0628/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na Rua 16, QD. 37, nº 07, Residencial Esplanada, Chapadinha – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **39.590.842/0001-86**, através do seu sócio administrador kerlly Kaio de Lima da Conceição, CPF 053.823.563-27, RG 04313313201-1, vem declarar, que caso seja vencedora do certame contratará pessoas presas ou egressas acompanhados de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450 de 24 de janeiro de 2018.

Chapadinha-MA, 11 de Março de 2024

KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEICAO: 05382356327
6327

Assinado de forma digital por
KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEICAO: 05382356327
Dados: 2024.03.11 09:01:35
+03'00'

Representante Legal
kerlly Kaio de Lima da Conceição
RG nº 04313313201-1
CPF nº 053.823.563-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROC. ADM. 0628/2024

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na **Rua 16, QD. 37, nº 07, Residencial Esplanada, Chapadinhã – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **39.590.842/0001-86**, através do seu sócio administrador **kerlly Kaio de Lima da Conceição**, CPF **053.823.563-27**, RG **04313313201-1**, vem declarar que, caso seja vencedor o profissional a ser indicado será: **CHARLTON NUNES ABREU**, CPF **408.057.433-91**, CREA **1114769576**

Chapadinhã - MA, 11 de Março de 2024
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
Assinado de forma digital por
KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEIÇÃO:05382356327
Dados: 2024.03.11 09:02:09
-03'00'

Representante Legal
kerlly Kaio de Lima da Conceição
RG nº **04313313201-1**
CPF nº **053.823.563-27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROC. ADM. 0628/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na Rua 16, Quadra 37, nº 07, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 39.590.842/0001-86, através do contador **Rodrigo Tiago Câmara Cunha**, CPF 058.057.623-07 CRC: 015438/O MA, vem declarar que se enquadra como Micro Empresa (ME) e que o movimento de receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como o conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Chapadinha - MA, 11 de Março de 2024

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO:0538235632
7
Assinado de forma digital por
KERLLY KAIO DE LIMA DA
CONCEICAO:05382356327
Dados: 2024.03.11 09:02:30 -03'00'

Representante Legal
kerlly Kaio de Lima da Conceição
RG nº 04313313201-1
CPF nº 053.823.563-27

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA nº 002/2024

Processo Administrativo nº 0628/2024

A empresa, **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **39.590.842/0001-86**, sediada a **Rua 16, Quadra 37, nº 07, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha – MA**, com o endereço eletrônico **ll.negocioseservicos@gmail.com**, situada no Estado do Maranhão, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da **Concorrência 002/2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento da **Concorrência nº 002/2024**, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Srº **kerlly Kaio de Lima da Conceição** Portador(a) do RG **04313313201-1 SSP/MA** e CPF nº **053.823.563-27** cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



VIII – O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: **Rua 16, Quadra 37, nº 07, Bairro Residencial Esplanada, Chapadinha – MA**

E-mail: metaconstrucoesconsultoria@gmail.com

Telefone: (98)99236-7112

IX – Nomeia e constitui o(a) senhor(a) **Srª Kerlly Kaio de Lima da Conceição** portador(a) do CPF/MF sob nº **053.823.563-27**, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. ***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ()

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado



CONSTRUÇÃO & CONSULTORIA



da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

XVI - Eu, **kerlly Kaio de Lima da Conceição**, Portador (a) do RG sob nº **04313313201-1** SSP/MA e CPF nº **053.823.563-27**, representante legal da empresa da empresa, **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **39.590.842/0001-86**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Chapadinha (MA), 11 de Março de 2024

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO:05382356327
Assinado de forma digital por KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO:05382356327
Dados: 2024.03.11 11:55:56 -03'00'

kerlly Kaio de Lima da Conceição
Representante Legal
RG nº **04313313201-1**
CPF nº **053.823.563-27**

Documento assinado digitalmente
goub RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
Data: 11/03/2024 14:34:4060
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

Rodrigo Tiago Camara Cunha
CPF nº **058.057.623-07**
CRC - MA - 015438/O
Contador